



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

批示摘錄數份 5802

社會文化司司長辦公室：

第70/2000號社會文化司司長批示，將若干權力轉
授予文化中心籌設委員會主席，作為提供澳門
文化中心升降機及電梯的保養服務合同的簽署
人 5802

第71/2000號社會文化司司長批示，委任旅遊發展
輔助委員會一名委員 5802

運輸工務司司長辦公室：

第85/2000號運輸工務司司長批示，將若干權力轉
授予地球物理暨氣象局局長，作為提供「小型
電腦」設備的保養服務合同的簽署人 5803

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extractos de despachos. 5802

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 70/2000, que subdelega poderes na presi-
dente da Comissão Instaladora do Centro Cultural,
como outorgante, no contrato para a prestação dos
serviços de manutenção de elevadores e escadas
rolantes do Centro Cultural de Macau. 5802

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 71/2000, que designa um membro da
Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico. 5802

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras
Públicas n.º 85/2000, que subdelega poderes no di-
rector da Direcção dos Serviços Meteorológicos e
Geofísicos (DSMG), como outorgante, no contrato
de prestação de serviços de manutenção do equipa-
mento de «Mini-computer». 5803

立法會輔助部門：

決議摘錄數份 5803

審計署：

批示摘錄數份 5804

檢察長辦公室：

批示摘錄數份 5805

行政暨公職局：

批示摘錄數份 5805

司法事務局：

批示摘錄一份 5806

印務局：

批示摘錄一份 5806

臨時澳門市政局：

決議摘錄數份 5807

批示摘錄數份 5807

臨時海島市政局：

准照摘錄一份 5809

經濟局：

批示摘錄數份 5809

財政局：

批示摘錄數份 5810

聲明書數份 5811

博彩監察暨協調局：

批示摘錄數份 5818

退休基金會：

批示摘錄一份 5818

澳門監獄：

批示摘錄數份 5819

衛生局：

批示摘錄數份 5820

教育暨青年局：

批示摘錄一份 5821

更正書一份 5821

文化局：

批示摘錄數份 5822

旅遊局：

批示摘錄數份 5822

准照摘錄一份 5823

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extractos de deliberações. 5803

Comissariado da Auditoria:

Extractos de despachos. 5804

Gabinete do Procurador:

Extractos de despachos. 5805

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos. 5805

Direcção dos Serviços de Justiça:

Extracto de despacho. 5806

Imprensa Oficial:

Extracto de despacho. 5806

Câmara Municipal de Macau Provisória:

Extractos de deliberações. 5807

Extractos de despachos. 5807

Câmara Municipal das Ilhas Provisória:

Extracto de licença. 5809

Direcção dos Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 5809

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 5810

Declarações. 5811

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extractos de despachos. 5818

Fundo de Pensões:

Extracto de despacho. 5818

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extractos de despachos. 5819

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 5820

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extracto de despacho. 5821

Rectificação. 5821

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 5822

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de despachos. 5822

Extracto de licença. 5823

社會工作局：

批示摘錄數份 5823

更正書一份 5825

土地工務運輸局：

批示摘錄數份 5826

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄一份 5827

港務局：

批示摘錄一份 5827

聲明書數份 5827

郵政局：

決議摘錄一份 5828

批示摘錄數份 5828

房屋局：

批示摘錄一份 5829

政府機關通告及公告**行政長官辦公室佈告：**

公告一則，關於張貼為填補首席文案一缺及一等助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5830

檢察長辦公室佈告：

為填補首席翻譯兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5830

為填補一等翻譯四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5831

立法會輔助部門佈告：

公告一則，為填補一等葡文文牘兩缺，以文件審閱及有限制方式進行的普通晉升開考 5831

審計署佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺及首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 5832

通告一則，關於為填補二等技術員一缺的普通入職開考 5832

通告一則，關於為填補二等技術輔導員三缺的普通入職開考 5836

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos. 5823

Rectificação. 5825

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 5826

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extracto de despacho. 5827

Capitania dos Portos:

Extracto de despacho. 5827

Declarações. 5827

Direcção dos Serviços de Correios:

Extracto de deliberação. 5828

Extractos de despachos. 5828

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 5829

Avisos e anúncios oficiais**Gabinete do Chefe do Executivo:**

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de letrado principal e uma de técnico auxiliar de 1.ª classe. 5830

Gabinete do Procurador:

Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor principal. 5830

Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 5831

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Anúncio sobre a abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de redactor da língua portuguesa de 1.ª classe. 5831

Comissariado da Auditoria:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor e uma de adjunto-técnico principal. 5832

Aviso do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe. 5832

Aviso do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe. 5836

初級法院佈告：

公告一則，關於一間進出口有限公司的破產卷宗 5839

行政暨公職局佈告：

二零零零年第三季度獲財政資助的私立機構名單 5840

司法事務局佈告：

為填補一等翻譯三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5840

為填補一等助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5841

身份證明局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5842

臨時海島市政局佈告：

通告一則，調整《海島市自治規約》第五章第三節有關「帶有危險性的動物、犬隻、狩獵 ...」的罰款金額 5842

經濟局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員六缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5843

財政局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等翻譯兩缺的普通入職開考的准考人確定名單 5844

通告一則，關於讓一名下落不明的公務員作出書面辯護事宜 5844

統計暨普查局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員兩缺、特級技術輔導員一缺及一等普查暨調查員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5845

澳門保安部隊事務局佈告：

通告一則，更正為填補二等資訊技術員一缺及二等資訊助理技術員兩缺的普通入職開考 5845

通告一則，更正為填補二等技術輔導員三缺的普通入職開考 5846

Tribunal Judicial de Base:

Anúncio sobre autos de falência de uma companhia de importação e exportação limitada. 5839

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista dos apoios financeiros concedidos às instituições particulares referente ao 3.º trimestre de 2000. 5840

Direcção dos Serviços de Justiça:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 5840

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe. 5841

Direcção dos Serviços de Identificação:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal. 5842

Câmara Municipal das Ilhas Provisória:

Aviso sobre a actualização dos valores das multas correspondentes ao Capítulo V, Secção 3.ª, relativa a «Animais perigosos, cães, caça ...» do Código de Posturas Municipais do Concelho das Ilhas. 5842

Direcção dos Serviços de Economia:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior principal. 5843

Direcção dos Serviços de Finanças:

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe. 5844

Aviso sobre a apresentação da defesa escrita de um funcionário, com paradeiro desconhecido. 5844

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, uma de adjunto-técnico especialista e uma de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe. 5845

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Aviso de rectificação dos concursos comuns, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe e duas de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe. 5845

Aviso de rectificação do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe. 5846

衛生局佈告：

- 為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5847
- 泌尿科專科總評核試的應考人成績表 5847

文化局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員七缺、首席高級技術員三缺、特級技術輔導員一缺、首席技術輔導員五缺、特級助理技術員一缺、特級資訊督導員一缺及首席行政文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 5848

旅遊局佈告：

- 填補一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5848
- 為填補一等文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5849
- 為填補顧問高級資訊技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5849
- 為填補特級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 .. 5850
- 將若干權限授予及轉授予代副局長 5851
- 將若干權限授予及轉授予副局長 5852

地圖繪製暨地籍局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5854

港務局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5854
- 公告一則，關於張貼為填補法律範疇二等高級技術員兩缺的普通入職開考的准考人確定名單 .. 5855

房屋局佈告：

- 為填補二等文員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5855

Serviços de Saúde:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 5847
- Lista classificativa do exame final de especialidade de urologia. 5847

Instituto Cultural:

- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior assessor, três de técnico superior principal, uma de adjunto-técnico especialista, cinco de adjunto-técnico principal, uma de técnico auxiliar especialista, uma de assistente de informática especialista e duas de oficial administrativo principal. 5848

Direcção dos Serviços de Turismo:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. 5848
- Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial. 5849
- Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática assessor. 5849
- Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especialista. 5850
- Delegação e subdelegação de competências no subdirector, em regime de substituição. 5851
- Delegação e subdelegação de competências na subdirectora. 5852

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 5854

Capitania dos Portos:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe. 5854
- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica. 5855

Instituto de Habitação:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de segundo-oficial. 5855

澳門特別行政區

行政長官辦公室

批示摘錄

透過辦公室主任分別於二零零零年九月十二日及二十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、七款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、三款規定，Vanda Cristina Sapage da Fonseca在政府總部輔助部門的散位合同修改為第二職階一等助理技術員，二零零零年十月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，許文英在政府總部輔助部門擔任第三職階首席技術輔導員的編制外合同，由二零零零年十月二日起續期一年。

二零零零年十月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

社會文化司司長辦公室

第70/2000號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一、第二和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化中心籌設委員會主席馬婷玉學士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區與“Otis Elevator Cia. Hong Kong Limitada”簽訂澳門文化中心的升降機及電梯保養服務之續約合同。

二零零零年十月十二日

社會文化司司長 崔世安

第71/2000號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第97/2000號行政長官批示第三款（二十三）

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 12 e 21 de Setembro de 2000, respectivamente:

Vanda Cristina Sapage da Fonseca — alterado, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento para técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, a partir de 26 de Outubro de 2000.

Paula Hui aliás Hui Man Ieng — renovado, pelo período de um ano, a partir de 2 de Outubro de 2000, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Outubro de 2000.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS
ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos Sociais
e Cultura n.º 70/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na renovação do contrato celebrado entre esta e a empresa «Otis Elevator Cia. Hong Kong Limitada», para a prestação dos serviços de manutenção de elevadores e escadas rolantes do Centro Cultural de Macau.

12 de Outubro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais
e Cultura n.º 71/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto na alínea 23) do n.º 3 e do n.º 4 do Despacho do Chefe

項及第四款的規定，作出本批示。

委任劉雅防為旅遊發展輔助委員會委員。

二零零零年十月十二日

社會文化司司長 崔世安

二零零零年十月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 85/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予地球物理暨氣象局（DSMG）局長馮瑞權學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為之立約人，與「自動系統（澳門）有限公司」簽訂有關地球物理暨氣象局小型電腦設備之保養合約。

二零零零年十月五日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零零年十月十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會二零零零年十月三日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用教育暨青年局科長João Maria de Castro Ribas da Silva在本部門擔任相同職級的職務，由二零零零年十月三日起，為期一年。

do Executivo n.º 97/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado Lao Nga Fong como membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico.

12 de Outubro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Outubro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 85/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento de «Mini-computer», a celebrar com a «CSA Automated (Macau) Ltd.».

5 de Outubro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 18 de Outubro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 3 de Outubro de 2000:

João Maria de Castro Ribas da Silva, chefe de secção do quadro de pessoal da DSEJ — requisitado, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o mesmo cargo, nestes Serviços, pelo período de um ano, com início em 3 de Outubro de 2000.

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，下列人員在八月十六日第33/2000期《澳門特別行政區公報》第二組別公佈的考試成績表中皆為唯一應考人，現獲確定委任於下指職位，以填補八月九日第8/93/M號法律附表一的空缺：

首席文案胡國燦及二等翻譯員陳慧冰，分別獲委任為本部門翻譯人員組別第一職階主任文案及第一職階一等翻譯員；

一等技術輔導員盧愛芬，獲委任為專業技術人員組別第一職階首席技術輔導員；

三等文員Margarida Fátima da Silva，獲委任為行政人員組別第一職階二等文員。

二零零零年十月十八日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零零年十月十日的批示：

劉偉明學士及碧菁唐學士 — 根據第11/1999號法律第十四條及二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第八條第二款、第十五條、第十六條、第十七條第二款及第十九條，以及經第25/97/M號法令修改的第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條第一款之規定，以定期委任為本署部門第二審計局高級審計師，為期一年，由就職日起以填補上述行政法規設立而現時處於空缺之職位。

徐錦波學士 — 根據第11/1999號法律第十四條及二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第八條第三款、第十五條、第十六條、第十七條第二款及第十九條，以及經第25/97/M號法令修改的第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條第一款之規定，以定期委任為本署部門第二審計局審計師，為期一年，由就職日起以填補上述行政法規設立而現時處於空缺之職位。

二零零零年十月十八日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

Os trabalhadores, abaixo mencionados, únicos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2000, II Série, de 16 de Agosto — nomeados, definitivamente, nas carreiras e categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo à Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto:

Vu Kok Chan, letrado principal para letrado-chefe, e Chan Wai Peng, intérprete-tradutora de 2.ª classe para intérprete-tradutora de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

Lou Oi Fan, adjunto-técnico de 1.ª classe para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional;

Margarida Fátima da Silva, terceiro-oficial para segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 18 de Outubro de 2000. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 10 de Outubro de 2000:

Licenciados Lau Wai Mang e Pek Cheng Tong — nomeados, em comissão de serviço, auditores superiores da 2.ª Direcção de Serviços de Auditoria do Serviço do Comissariado da Auditoria, pelo período de um ano, a partir de data de tomada de posse, nos termos dos artigos 14.º e 25.º da Lei n.º 11/1999, 8.º, n.º 2, 15.º, 16.º, 17.º, n.º 2, e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo regulamento administrativo acima referido, e que se encontra vago.

Licenciado Chui Kam Po — nomeado, em comissão de serviço, auditor da 2.ª Direcção de Serviços de Auditoria do Serviço do Comissariado da Auditoria, pelo período de um ano, a partir de data de tomada de posse, nos termos dos artigos 14.º e 25.º da Lei n.º 11/1999, 8.º, n.º 3, 15.º, 16.º, 17.º, n.º 2, e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo regulamento administrativo acima referido, e que se encontra vago.

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 18 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

檢察長辦公室

GABINETE DO PROCURADOR

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自檢察長於二零零零年七月二十日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 20 de Julho de 2000:

根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條，同時配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，Maria da Graça Freire Machado，第二職階二等技術輔導員，散位合同，由二零零零年十月一日起，獲續期一年，改為編制外合同，並獲晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305。

Maria da Graça Freire Machado, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariada — alterado o seu contrato para contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2000, progredindo para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, e 25.º e 26.º do ETAPM, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

摘錄自檢察長於二零零零年九月二十一日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 21 de Setembro de 2000:

潘祖溢、郭建文、何健鋒及 Victor Chan Koo — 前三者為第二職階熟練助理員，後者為第一職階助理員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條之規定，上述四人之散位合同均以相同職級獲續期一年，前三者由二零零零年十月六日起生效，後者由十月十六日起生效。

Pun Chou Iat, Kuok Kin Man, Ho Kin Fong, auxiliares qualificados, 2.º escalão, e Victor Chan Koo, auxiliar, 1.º escalão, assalariados — renovados os referidos contratos nas mesmas categorias, pelo período de um ano, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, a partir de 6 para os três primeiros, e 16 de Outubro de 2000, para o último.

何與文——第二職階半熟練工人，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條之規定，並配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b項之規定，其散位合同獲續期一年，並晉階為第三職階半熟練工人，由二零零零年十月二十四日起生效。

Ho U Man, operário semiqualeificado, 2.º escalão, assalariado — renovado e alterado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para a mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 2000.

二零零零年十月十一日於檢察長辦公室

代辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 11 de Outubro de 2000. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lai Kin Ian*.

行政暨公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零零零年九月十二日的批示：

Por despachos da directora dos Serviços, de 12 de Setembro de 2000:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，鄭建恩及梁麗群在本局分別擔任第四職階半熟練工人及第五職階助理員職務的散位合同自二零零零年十一月二十四日起續期一年，職級和職階維持不變。

Cheang Kin Ian e Leong Lai Kuan — renovados os contratos de assalariamento como operário semiqualeificado, 4.º escalão, e auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2000.

摘錄自局長於二零零零年九月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉振洪在本局擔任職務的編制外合同自二零零零年十一月二十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第二職階一高等級技術員的薪俸點510的薪俸。

二零零零年十月十日於行政暨公職局

代局長 José Chu

司 法 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零零年九月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第五款，以及第二十八條之規定，本局第一職階熟練助理員尹厚儀的散位合同獲准續期一年，由二零零零年十月十一日起生效。

二零零零年十月十八日於司法事務局

局長 張永春

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零零年十月四日之批示：

José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes，本局第二職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，獲續期一年，執行同一職務，由二零零零年十一月二十一日起生效。

二零零零年十月十八日於印務局

局長 馬丁士

Por despacho da directora dos Serviços, de 20 de Setembro de 2000:

Lao Chan Hung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 10 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 20 de Setembro de 2000:

Wan Hao I, auxiliar qualificado, 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o, n.º 5, e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Outubro de 2000.

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 18 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 4 de Outubro de 2000:

José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 21 de Novembro de 2000.

Imprensa Oficial, aos 18 de Outubro de 2000. — O Administrador, António Gomes Martins.

臨時澳門市政局

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

決議摘錄

Extractos de deliberações

按市政執委會於二零零零年九月十五日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，公共街道暨基本設施部第三職階二等高級技術員林瑞敬學士，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第一職階一等高級技術員，薪俸 485 點，自二零零零年九月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請袁耀威於衛生監督部擔任第一職階三等文員的職務，薪俸 195 點，為期一年，自二零零零年九月二十二日起生效。

按市政執委會於二零零零年九月二十九日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令表三第七職層第一職等的規定，普通考試的第一名及第三名合格應考人陳晚成及區永富，獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等資訊督導員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令表三第七職層第一職等的規定，普通考試的第二名合格應考人方錫源，獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等資訊督導員。

批示摘錄

按副主席於二零零零年九月二十日作出，並於二零零零年九月二十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列衛生監督部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

Por deliberação camarária, na sessão realizada em 15 de Setembro de 2000:

Licenciado Lam Soi Keng aliás Lim Sui King, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SVPI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 22 de Setembro de 2000, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Yuen Io Wai — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SIS, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 2000.

Por deliberação camarária, na sessão realizada em 29 de Setembro de 2000:

Chan Mang Seng e Au Veng Fu, 1.º e 3.º classificados no respectivo concurso — nomeados, provisoriamente, assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ainda mapa 3, nível 7, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Fong Sek Un, 2.º classificado no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ainda mapa 3, nível 7, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, de 20 de Setembro de 2000, presentes na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

第三職階首席稽查李永年、郭家榮、梁華傑、梁卓棠及王繼雄，薪俸210點，除最後一位自二零零零年十月六日起生效外，其餘各位均自二零零零年十月十六日起生效；

第四職階熟練助理員羅路明、余寶坤、鄭永澤、譚漢榮及謝少華，薪俸160點，第三位及第四位分別自二零零零年十月十二日及二十四日起生效，其餘各位均自二零零零年十月三十日起生效；

第四職階助理員梁妙平、謝瑞琮、趙艷香及何玉芬，薪俸130點，自二零零零年十月三十日起生效。

按全職委員於二零零零年九月二十日作出，並於二零零零年九月二十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列環保暨綠化部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

第五職階助理員，薪俸140點：羅劉金梅及袁玉燕，第四職階助理員，薪俸130點：陳惠堅，第二職階助理員，薪俸110點：鄭國伍，首三位自二零零零年十一月一日起生效，最後一位自二零零零年十月二十九日起生效。

按主席於二零零零年九月二十七日作出，並於同年九月二十九日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第五職層第二職等的規定，有關考試的唯一合格應考人 Lília Teresa de Oliveira Simões，獲確定委任為本局人員編制內第一職階二等文員。

按全職委員於二零零零年九月二十九日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，公共街道暨基本設施部第一職階二等助理技術員 Juliana de Almeida，自二零零零年十月六日起獲確定委任擔任上述職務。

Lei Weng Nin, Kuok Ka Weng, Leong Va Kit, Leong Cheuk Tong e Wong Kai Hung, fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 16 e para o último a partir de 6 de Outubro de 2000;

Lo Lou Meng, Yu Pou Kuan, Kuong Veng Chac, Tam Hon Weng e Che Sio Wa, auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, para o terceiro e quarto a partir de 12 e 24 de Outubro e para os restantes a partir de 30 de Outubro de 2000;

Leong Mio Peng, Che Soi Keng, Chio Im Heong e Ho Iok Fan, auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 30 de Outubro de 2000.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 20 de Setembro de 2000, presentes na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Lo Lao Kam Mui e Un Iok In; 4.º escalão, índice 130: Chan Wai Kin; 2.º escalão, índice 110: Cheang Kuok Ng, a partir de 1 de Novembro para os três primeiros e 29 de Outubro de 2000 para o último.

Por despacho do presidente, de 27 de Setembro de 2000, presente na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano:

Lília Teresa de Oliveira Simões, única classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 2, anexo ao mesmo decreto-lei.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 29 de Setembro de 2000, presente na sessão camarária da mesma data:

Juliana de Almeida, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVPI — nomeada, definitivamente, para o referido cargo, a partir de 6 de Outubro de 2000, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

臨時海島市政局

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

准照摘錄

於二零零零年十月三日發出編號為 116/2000/CMIP 之准照予飲食場所（粥麵店）“新武二廣福潮粉麵食家（氹仔分店）”，持牌人為呂聯苗，該場所位於氹仔哥英布街 149 號 Z 地舖。

（是項刊登費用為 MOP304.00）

二零零零年十月十八日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零零年八月二十四日之批示：

Micaela Francesca Costa António 及許雪麗——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零零年十一月一日起，其編制外合同獲續期一年，分別擔任本局第一職階首席技術輔導員及第三職階特級資訊督導員之職務。

根據代局長於二零零零年九月二十六日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

聯安運輸有限公司，准照編號 39/96。

（是項刊登費用為 MOP372.00）

根據經濟財政司司長於二零零零年十月三日之批示：

按照二月八日第 1/86/M 號法律第四條第一款 b 及 c 項之規定，批准給予康富製衣廠持有人“康澤工商”下列之稅務鼓勵：

a) 營業稅之豁免，為期四年；由二零零零年一月一日開始計算；

b) 所得補充稅削減百分之五十，為期四年，由二零零零年一

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 116/2000/CMIP, em 3 de Outubro, em nome de Loi Lun Mio, para o estabelecimento de comidas (Loja de Sopa de Fitas e Canjas), «San Moi I Kuong Fok Chio (Sucursal da Taipa)», sito na Rua de Coimbra, n.º 149, loja Z, r/c, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 18 de Outubro de 2000. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2000:

Micaela Francesca Costa António e Hoi Sut Lai — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e assistente de informática especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ambos a partir de 1 de Novembro de 2000.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 26 de Setembro de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Companhia de Transporte Lin On, Limitada, licença n.º 39/96.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Outubro de 2000:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), do citado diploma, à Fábrica de Artigos de Vestuário Hong Fu, propriedade da sociedade «Liu's — Comércio e Indústria, Lda», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de quatro anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 2000;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de quatro anos, contado a partir de 1 de Janeiro

月一日開始計算，徵稅客體是按照有關工廠之生產部分而確定。

(是項刊登費用為 MOP597.00)

根據代局長於二零零零年十月五日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

天澳國際貨運（澳門）有限公司，准照編號 14/96。

(是項刊登費用為 MOP372.00)

二零零零年十月十一日於經濟局

代局長 羅銳榮副局長代行

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長分別於二零零零年九月五日及二十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，徐巧恩在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零零年十月四日起獲續期壹年。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，何浩然在本局擔任副局長的定期委任自二零零零年十月一日起獲續期兩年。

ro de 2000, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida fábrica.

(Custo desta publicação \$ 597,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 5 de Outubro de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Companhia de Serviços de Carga Mascargo, (Macau), S.A.R.L., licença n.º 14/96.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Outubro de 2000. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 e 28 de Setembro de 2000, respectivamente:

Chui How Yan — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2000.

Ho Hou Yin — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Outubro de 2000, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲明書 Declarações

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第十七期（第二副刊）的四月二十七日第7/2000號法律第十二條規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組開支功能分類9-03-0經濟分類04-04-00-00-04，項目為“經常轉移——外地——駐歐盟澳門經濟貿易辦事處”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

De acordo com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 7/2000, de 27 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17 (2.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04 da tabela de despesa corrente do orçamento geral da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Delegação Económica e Comercial de Macau (Junto da União Europeia), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱	Designação	追加／登錄 Ref/Ins	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		107,505.00	“11/10/2000 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 11/10/2000.”
01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social		387,018.00	
01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	430,020.00		
02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	53,753.00		
02-01-08-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros		6,020.00	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		10,751.00	
02-02-07-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	8,600.00		
02-03-04-00	資產租賃	Locação de bens		86,434.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	107,505.00		
02-03-06-00	招待費	Representação	10,750.00		
02-03-07-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda		5,375.00	
02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		7,525.00	
		總額 Total	610,628.00	610,628.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Código	Alin.					
01	08	1-01-1	01-01-01-01		一般事務 - 保安司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança			“28/09/2000 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 28/09/2000.”
		1-01-1	01-05-02-00		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	10,000.00	10,000.00	
		1-01-1	02-01-03-00		各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social		74,000.00	
		1-01-1	02-01-04-00		營房及宿舍物品	Material de aquartelamento e alojamento	13,500.00		
		1-01-1	02-01-07-00		教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	394,000.00		
		1-01-1	02-01-08-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	65,000.00		
		1-01-1	02-02-02-00		其他耐用用品	Outros bens duradouros			
		1-01-1	02-02-04-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		15,000.00	
		1-01-1	02-02-07-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria		41,000.00	
		1-01-1	02-03-02-01		其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	90,000.00		
		1-01-1	02-03-05-03		電費	Energia eléctrica		2,500.00	
		1-01-1	02-03-07-00		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		70,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00		廣告及宣傳	Publicidade e propaganda		450,000.00	
					未列明之負擔	Encargos não especificados	90,000.00		
總 額						Total	662,500.00	662,500.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	組 Div.	組 Div.	功能 Func.	經濟 編號 Código					
03	01		1-01-3	01-01-07-00	行政暨公職局	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	20,000.00		“28/09/00 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª. o Chefe do Executivo, de 28/09/00.”
			1-01-3	01-02-05-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	10,000.00		
			1-01-3	01-06-03-03	出席費	Senhas de presença	20,000.00		
			1-01-3	02-01-07-00	其他外勤開支	Outros encargos de deslocações	290,000.00		
			1-01-3	02-01-08-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	270,000.00		
			1-01-3	02-03-02-02	其他耐用物品	Outros bens duradouros	180,000.00		
			3-03-0	02-03-09-00	設施之其他負擔	Encargos com o plano de formação profissional complementar	178,000.00		
			1-01-3	02-03-09-00	補充職業培訓計劃開支	Outros encargos não especificados	560,000.00	280,000.00	
			3-03-0	04-04-00-00	其他未列明之負擔	Planos de estudos em Portugal		1,248,000.00	
			3-03-0	04-04-00-00	赴葡就讀計劃	Plano de estudos na República Popular da China			
					赴華就讀計劃				
總 額							1,528,000.00	1,528,000.00	
Total									

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	Organ. Div. 組	功能 Func.					
31	00		地圖繪製暨地籍局	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro			“27/09/00 之行政長官批示” “Despacho de Sua Exª. o Chefe do Executivo, de 27/09/00.”
	7-05-0		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	60,000.00	158,600.00	
	7-05-0		不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais		8,000.00	
	7-05-0		建設及大型裝修	Construções e grandes reparações		4,000.00	
	7-05-0		原料及附料	Matérias - primas e subsidiárias			
	7-05-0		電費	Energia eléctrica	92,000.00		
	7-05-0		未列明之負擔	Encargos não especificados	43,600.00		
	7-05-0		人員	Pessoal		8,000.00	
	7-05-0		物料	Material		9,000.00	
	7-05-0		車輛	Viaturas		8,000.00	
					195,600.00	195,600.00	
總 額					Total		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	功能 Func.					
01	06	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1	一般事務 - 行政法務司司長辦公室 薪俸或服務費 固定及長期招待費 啓程津貼 日津貼 辦事處設備 其他非耐用品 設施之其他負擔 各項特別工作	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça Vencimentos ou honorários Representação certa e permanente Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias Equipamento de secretaria Outros bens não duradouros Outros encargos das instalações Trabalhos especiais diversos	16,000.00 10,000.00 80,000.00 33,500.00 32,000.00	106,000.00 32,000.00 33,500.00	“09/10/2000 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/10/2000.”
總 額					171,500.00	171,500.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	功能 Func.					
01	07	1-01-1 1-01-1	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 不定或臨時酬勞（新項目） 不定或臨時招待費	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças Gratificações variáveis ou eventuais (nova rubrica) Representação variável ou eventual	100,000.00 100,000.00	100,000.00 100,000.00	“15/09/2000 之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 15/09/2000.”
總 額					100,000.00	100,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	功能 Func.	經濟 編號	Código					
29	01	7-07-0 7-07-0 7-07-0	01-02-01-00 01-06-03-03 02-03-02-01		勞工暨就業局 - 局長室 不定或臨時酬勞 其他補助 - 負擔補償 電費	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços Gratificações variáveis ou eventuais Outros abonos - Compensação de encargos Energia eléctrica	110,000.00 110,000.00 168,900.00	110,000.00	“09/10/2000 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/10/2000.”
29	02	3-03-0 3-03-0 3-03-0 3-03-0 3-03-0	01-02-01-00 01-02-06-00 02-02-01-00 02-03-08-00 02-03-09-00	06	勞工暨就業局 - 職業培訓中心 不定或臨時酬勞 房屋津貼 原料及附料 各項特別工作 職業培訓開支	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional Gratificações variáveis ou eventuais Subsidio de residência Matérias-primas e subsidiárias Trabalhos especiais diversos Encargos com a formação profissional	60,000.00 60,000.00 192,600.00	60,000.00 168,900.00 192,600.00	
總 額							531,500.00	531,500.00	
Total							531,500.00	531,500.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	Orgân. Div. 組	功能 Func.	經濟 Código	Económica 項Alin.					
34	01	1-02-1	01-01-01-01	司法事務局 - 司法事務局 薪俸或服務費 重疊薪俸 服裝及個人用品 - 負擔補償 膳食 其他非耐用用品	Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços de Justiça			402,000.00	“09/10/2000 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 09/10/2000.”
		1-02-1	01-01-06-00		Vencimentos ou honorários		320,000.00		
		1-02-1	01-06-02-00		Duplicação de vencimentos		62,000.00		
		1-02-1	02-02-05-00		Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos				
		1-02-1	02-02-07-00		Alimentação		53,340.00	53,340.00	
34	08	1-02-3	01-01-10-00	司法事務局 - 出生登記局	Direcção dos Serviços de Justiça - Conservatória do Registo de Nascimentos	20,000.00			
				假期津貼	Subsidio de férias			20,000.00	
總 額						Total	455,340.00	455,340.00	

二零零零年十月十八日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

博 彩 監 察 暨 協 調 局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據經濟財政司司長於二零零零年九月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，下列工作人員以確定委任方式在本局擔任下述職務，以填補四月五日第 28/88/M 號法令所設立的，並經二月十一日第 12/91/M 號法令附表所替代的人員的職位：

梁文潤及陳玉雪，第一職階顧問高級技術員；

Bernardo António、Luís de Oliveira、Eduardo Augusto da Rosa、Fong Kam Pang, aliás Alexandre Fong、Manuel Marques Jacinto、Armando de Magalhães Rosário、José Mário de Pina Martins、Alberto Ferreira Joaquim、Aureano Régis de Carvalho 及 Telmo Henriques Sequeira，第一職階特級督察；

王定國、高錦福、梁憲佳、李文忠、黃志輝及 Choi Lo Keng，第一職階首席督察；

余敬方，第一職階首席行政文員。

根據經濟財政司司長於二零零零年十月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第六款 a) 項的規定，終止本局第一職階一等高級技術員 Dinis Pedro Ferrer Soares da Costa 的編制外合同，自二零零零年十月十一日起生效。

二零零零年十月十八日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Setembro de 2000:

O pessoal, abaixo mencionado — nomeado, definitivamente, para os lugares desta Direcção de Serviços, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos:

Man Ion Leong e Chan Ioc Sut, técnicos superiores assessores, 1.º escalão;

Bernardo António, Luís de Oliveira, Eduardo Augusto da Rosa, Fong Kam Pang aliás Alexandre Fong, Manuel Marques Jacinto, Armando de Magalhães Rosário, José Mário de Pina Martins, Alberto Ferreira Joaquim, Aureano Régis de Carvalho e Telmo Henriques Sequeira, inspectores especialistas, 1.º escalão;

Félix Wong, Kou Kam Fok, Leong Hin Kai, Lei Man Chong, Wong Chi Fai e Choi Lo Keng, inspectores principais, 1.º escalão;

Iu Keng Fong, oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Outubro de 2000:

Dinis Pedro Ferrer Soares da Costa, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços — cessou, nos termos do artigo 26.º, n.º 6, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o contrato além do quadro, a partir de 11 de Outubro de 2000.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 18 de Outubro de 2000. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退 休 基 金 會

FUNDO DE PENSÕES

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

退休 / 撫恤金的訂定

Fixação de pensões

按照經濟財政司司長於二零零零年十月三日發出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Outubro de 2000:

(一) 治安警察局第四職階警員陳華勝，退休基金會會員編號 4339-7，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第

1. Chan Wa Seng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 339-7 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/

三條第二款規定，由二零零零年九月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零零年十月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門監獄

批示摘錄

按照保安司司長於二零零零年三月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，Akanchha Ghale，Arjun Kumar Shrestha，Ashok Kumar Limbu，Bhabindra Prasad Bura，Bijay Subba，Bir Bahadur Gurung，Dan Bahadur Gharti，Deu Bahadur Gurung，Ganga Bahadur Gurung，Harka Bahadur Pun，Harka Bahadur Rai，Indra Bahadur Gurung，Jit Bahadur Limbu，Kabi Raj Gurung，Kailash Rai (Dewan)，Karma Sing Tamang，Khem Bahadur Gurung，Krishna Bahadur Gurung，Krishna Bahadur Rai，Krishna Kumar Rai，Krishna Prasad Gauchan，Kumar Thapa，Laxmi Prasad Limbu (Yengden)，Mahesh Kumar Subba，Mana Prasad Limbu，Medani Limbu，Mim Bahadur Gurung，Mohan Prasad Shrestha，Nanda Bahadur Rai，Nanda Kumar Rai，Nar Bahadur Pun Magar，Naresh Gurung，Niya Jyotee Rai，Om Bahadur Gurung，Om Bahadur Roka，Om Raj Dura，Padam Bahadur Tamang，Pradip Kumar Kerung，Purna Prasad Bokhim Limbu，Rai Tanka Ram，Ram Bahadur Gurung，Ram Kumar Rai，Santosh Kumar Limbu，Sarbjit Gurung，Sher Bahadur Limbu，Sir Bahadur Rana，Surya Bahadur Gurung，Tek Bahadur Gurung，Umesh Gurung，在澳門監獄相當於獄警實習員職級的散位合同獲續期六個月，並有權利收取薪俸點160的工資，另根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，生效期追溯自二零零零年三月四日。

按照保安司司長分別於二零零零年九月二十二日及二十五日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第

92/M，de 25 de Maio，com início em 22 de Setembro de 2000，uma pensão mensal，correspondente ao índice 210，calculada nos termos do artigo 264.º，n.º 1，conjugado com o artigo 265.º，n.º 1，alínea a)，ambos do ETAPM，aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M，de 21 de Dezembro，alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M，de 28 de Dezembro，por contar mais de 36 anos de serviço，acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade，nos termos da tabela 2，a que se refere o artigo 180.º，n.º 1，conjugado com o artigo 183.º，n.º 1，do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe，na totalidade，ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões，aos 18 de Outubro de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração，Winnie Lau.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança，de 29 de Março de 2000:

Akanchha Ghale，Arjun Kumar Shrestha，Ashok Kumar Limbu，Bhabindra Prasad Bura，Bijay Subba，Bir Bahadur Gurung，Dan Bahadur Gharti，Deu Bahadur Gurung，Ganga Bahadur Gurung，Harka Bahadur Pun，Harka Bahadur Rai，Indra Bahadur Gurung，Jit Bahadur Limbu，Kabi Raj Gurung，Kailash Rai (Dewan)，Karma Sing Tamang，Khem Bahadur Gurung，Krishna Bahadur Gurung，Krishna Bahadur Rai，Krishna Kumar Rai，Krishna Prasad Gauchan，Kumar Thapa，Laxmi Prasad Limbu (Yengden)，Mahesh Kumar Subba，Mana Prasad Limbu，Medani Limbu，Mim Bahadur Gurung，Mohan Prasad Shrestha，Nanda Bahadur Rai，Nanda Kumar Rai，Nar Bahadur Pun Magar，Naresh Gurung，Niya Jyotee Rai，Om Bahadur Gurung，Om Bahadur Roka，Om Raj Dura，Padam Bahadur Tamang，Pradip Kumar Kerung，Purna Prasad Bokhim Limbu，Rai Tanka Ram，Ram Bahadur Gurung，Ram Kumar Rai，Santosh Kumar Limbu，Sarbjit Gurung，Sher Bahadur Limbu，Sir Bahadur Rana，Surya Bahadur Gurung，Tek Bahadur Gurung，Umesh Gurung，guardas-estagiários，deste EPM — renovados os referidos contratos，pelo período de seis meses，correspondente ao índice 160，ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM，aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M，na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M，ambos de 21 de Dezembro，e 62/98/M，de 28 de Dezembro，com efeitos retroactivos a 4 de Março de 2000，nos termos do artigo 118.º，n.º 2，alínea a)，do CPA，em vigor.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança，de 22 e 25 de Setembro de 2000，respectivamente:

Vong Lai Fan，adjunto-técnico de 1.ª classe，2.º escalão，contratada além do quadro，deste EPM — alterada a cláusula 3.ª con-

二十五條及第二十六條的規定，本監獄第二職階一等技術輔導員黃麗芬的編制外合同獲修改為第三職階一等技術輔導員，由二零零零年八月七日起生效。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第二職階二等技術輔導員黃美英的編制外合同獲准續期一年，由二零零零年八月一日起生效。

二零零零年十月十八日於澳門監獄

監獄獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

根據二零零零年七月七日社會文化司司長之批示：

Maria Mavilde Moreira 學士，本局第一職階醫院主任醫生——現以個人工作合同方式，由二零零零年十一月一日起獲續約六個月，並更改合同第三條轉為第二職階醫院主任醫生。

按照代局長於二零零零年八月十六日之批示：

Erwin Veto Peralta 及 Nora Musa Dela Rosa，本局散位合同第三職階護士，由二零零零年八月十九日起獲續約一年。

按照二零零零年九月二十二日本局全科衛生護理代副局長的批示：

李紅光——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0383。

（是項刊登費用為 MOP304.00）

李權——應其要求，暫停第 C-0374 號中醫師執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 MOP304.00）

按本人於二零零零年九月二十七日之批示：

核准名稱為“和興”中藥房從事藥物活動，牌照編號第 143 號以及其經營地點為澳門涌河新街38號，海濱花園第十三座地下

tratual para a mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 2000.

Wong Mei Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 18 de Outubro de 2000. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Julho de 2000:

Licenciada Maria Mavilde Moreira, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2000.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 16 de Agosto de 2000:

Erwin Veto Peralta e Nora Musa Dela Rosa, enfermeiros, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 19 de Agosto de 2000.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 22 de Setembro de 2000:

Lei Hong Kuong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0383.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Lei Kun — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0374.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho do signatário, de 27 de Setembro de 2000:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia chinesa «Wo Heng», alvará n.º 143, com local de funcionamento na Rua do Canal Novo, n.º 38, edifício Hoi Pan Garden, bloco 13.º, r/c, loja «F», com «coc chai», cuja titularidade pertence a Leong Wai U, residente na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 501,

F舖連閣仔，東主梁惠余，居住於澳門青洲大馬路501號美居廣場新勝閣20樓L座。

(是項刊登費用為 MOP402.00)

按照二零零零年十月三日本局全科衛生護理副局長的批示：

楊北基、黃永雄——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C-0384、C-0385。

(是項刊登費用為 MOP304.00)

按照二零零零年十月四日本局全科衛生護理副局長的批示：

李秋平——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0386。

(是項刊登費用為 MOP304.00)

按照二零零零年十月九日本局全科衛生護理代理副局長的批示：

洪沛森——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0387。

(是項刊登費用為 MOP304.00)

楊曼雲——應其要求，取消第E-0617號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP304.00)

二零零零年十月十八日於衛生局

局長 申道恕

edifício Mayfair Garden San Seng Coc, 20.º andar, «L», em Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 3 de Outubro de 2000:

Jeong Pak Kei e Wong Weng Hong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0384 e C-0385.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 4 de Outubro de 2000:

Lee Chau Ping — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0386.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 9 de Outubro de 2000:

Hong Pui Sam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0387.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Jeong Man Van — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-0617.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照二零零零年九月十八日簽署人批示：

陳立群學士，更改其散位合同第三條款，給予薪俸點440點，職級為五級第二職階中葡中學教師，按照四月二十七日第21/87/M號法令第十二條及其附件二被十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由二零零零年十月七日起生效。

更正

因本局文誤，刊登於二零零零年九月二十七日第三十九期第二組之《澳門特別行政區公報》內，有關本局二等高級技術員李

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 18 de Setembro de 2000:

Licenciado Chan Lap Kuan — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para professor do ensino secundário luso-chinês, 2.º escalão, nível 5, índice 440, destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º e o mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2000.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, na versão chinesa, respeitante ao contrato além do

慧敏學士以編制外合同形式聘用之批示摘錄中文本出現不確之處，現更正如下：

原文為：“林慧敏”

更正為：“李慧敏”。

二零零零年十月十八日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年十月五日及九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陳自鏡在本局擔任第三職階熟練助理員的散位合同，自二零零零年十一月二十七日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，徐新在本局擔任職務的編制外合同，自二零零零年十月二十日起續期兩年，並以附註形式修改合同第三條，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為 650。

二零零零年十月十八日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年九月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，下列人員獲確定委任於本局人員編制之下指職位，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺：

在二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第六之合格應考人的第

quadro da técnica superior de 2.ª classe destes Serviços, licenciada Lei Wai Man, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2000, II Série, de 27 de Setembro, se rectifica:

Onde se lê: «Lam Wai Man»

deve ler-se: «Lei Wai Man».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 18 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 e 9 de Outubro de 2000, respectivamente:

Chan Chi Keang — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 3.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Novembro de 2000.

Choi San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2000.

Instituto Cultural, aos 18 de Outubro de 2000. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Setembro de 2000:

Os funcionários, abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupadas pelas mesmas:

Paulina Pereira Monteiro, Raquel Xavier Anok, Ho Chong I, Cheang Kam Ha, Vu Kit Meng e Wan Mei Pou, técnicas de 2.ª

二職階二等技術員 Paulina Pereira Monteiro、Raquel Xavier Anok、何仲儀、鄭錦霞、胡潔明及溫美寶，獲委任為第一職階一等技術員；

在二零零零年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人的第二職階二等繪圖員李耀斌，獲委任為第一職階一等繪圖員；

在二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二之合格應考人的第二職階二等助理技術員陳耀斌及 Sandra Cristina Sou Veiga，獲委任為第一職階一等助理技術員。

摘錄自本局局長於二零零零年九月二十二日作出的批示：

顧金梅——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二高等級技術員職務的編制外合同自二零零零年十二月十六日起續期一年，職級和職階維持不變。

准 照 摘 錄

“新口岸公雞酒吧”在二零零零年十月五日獲發准照第422/2000號，持牌人為何玉蓮女士。該酒吧被評定為一級，其葡文名稱為“Porto Exterior Dom Galo”，位於柏嘉街帝景苑“AL”舖地下。

（是項刊登費用為 MOP314.00）

二零零零年十月九日於旅遊局

代任副局長 白文浩

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年九月十二日作出之批示：

根據經六月二十三日的第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，容光耀學士在本局以定期委任方式擔任副局長一職，自二零零零年十二月一日起獲續期一年。

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公布由社會文化司司長於二零零零年十月五日批准的社會工作局二零零零年度本身預算之第二修改：

classe, 2.º escalão, classificadas do 1.º ao 6.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2000, II Série, de 2 de Agosto, para técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão;

Lei Io Pan, desenhador de 2.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2000, II Série, de 9 de Agosto, para desenhador de 1.ª classe, 1.º escalão;

Chan Io Pan e Sandra Cristina Sou Veiga, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2000, II Série, de 2 de Agosto, para técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Setembro de 2000:

Gu Jin Mei — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2000.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 422/2000, em 5 de Outubro, em nome de Ho Ioc Lin Mota, para o bar, denominado «Porto Exterior Dom Galo», e em chinês «新口岸公雞酒吧», e classificado de 1.ª classe, sito na Rua Cidade de Braga, edifício Vista Magnífica Court, loja «AL», r/c.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 9 de Outubro de 2000. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Setembro de 2000:

Licenciado Iong Kóng Io — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como vice-presidente deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social para o ano de 2000, autorizada por despacho de 5 de Outubro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					開支名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	增加 Reforço	釋放 Libertação
編號 CODIGO							
章 Cap	節 Gr	條 Art	款 Nº	項 Alín			
01	00	00	00		人員 Pessoal		
01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00		法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01		薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		1,321,000.00
01	01	02	00		編制外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01		報酬 Remunerações	1,500,000.00	
01	01	03	00		各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01		報酬 Remunerações		800,000.00
01	01	04	00		編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	02		年資獎金 Prémio de antiguidade	25,000.00	
01	01	07	00		固定及長期報酬 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	01		職務主管酬勞及其他酬勞 Gratificações para chefias funcionais e outras	70,000.00	
01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	01	00		不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	15,000.00	
01	02	03	00		超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	超時工作津貼 Trabalho extraordinário	500,000.00	
01	02	05	00		出席費 Senhas de presença	6,000.00	
01	03	00	00		實物補助 Abonos em espécie		
01	03	01	00		私人電話 Telefones individuais	5,000.00	
02	00	00	00		資產及勞務 Bens e Serviços		
02	01	00	00		耐用品 Bens duradouros		
02	01	08	00		其他耐用品 Outros bens duradouros	200,000.00	
02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	02	00		燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	80,000.00	
02	02	04	00		辦事處消耗 Consumos de secretaria	200,000.00	
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00		設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01		電費 Energia eléctrica	500,000.00	

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					開支名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	增加 Reforço	釋放 Libertação
編號 CÓDIGO							
章	節	條	款	項			
Cap	Gr	Art	Nº	Alín			
02	03	07	00		廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	100,000.00	
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados	100,000.00	
04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes		
04	01	00	00		公營部門 Sector público		
04	01	02	00		自治基金組織 Fundos autónomos		
04	01	02	01	01	按退休金制度所作之補償 Compensação para o regime de aposentação	260,000.00	
04	01	02	01	02	按撫卹金制度所作之補償 Compensação para o regime de sobrevivência	36,000.00	
04	02	00	00		私立機構 Instituições particulares		
04	02	01	00		社會互助團體 Associações de solidariedade social	100,000.00	
04	02	03	00		社會設施 Equipamentos sociais		
04	02	03	02		為兒童及青少年而設之設施 Equipamentos para crianças e jovens		
04	02	03	02	02	為兒童及青少年而設之其他設施 Outros equipamentos para crianças e jovens	30,000.00	
04	02	03	03		為老人而設之設施 Equipamentos para idosos		
04	02	03	03	01	老人院舍 Lares de idosos		2,242,000.00
04	02	03	03	02	老人宿舍 Residências para idosos	33,000.00	
04	02	03	03	03	老人中心/頤康中心 Centros de Dia/Convívio		400,000.00
04	02	03	04		社區/家庭扶助中心 Centros de Comunitários/Apoio a Famílias	88,000.00	
04	03	00	00		私人 Particulares		
04	03	01	00		個人及家庭津貼 Subsídios a indivíduos e famílias	230,000.00	
04	03	03	00		澳門廣播電視有限公司 -- 損失之分擔 TDM - SARL - Participação nos prejuízos	5,000.00	
08	00	00	00		資本轉移 Transferências de capital		
08	02	00	00		私人機構 Instituições particulares	680,000.00	
總計						4,763,000.00	4,763,000.00

二零零零年十月九日於社會工作局

Instituto de Acção Social, aos 9 de Outubro de 2000. — Pel' o Conselho Administrativo, Ip Peng Kin.

行政管理委員會，由主席葉炳權代行

更正

Rectificação

因本局疏忽，刊登於二零零零年九月二十七日第三十九期

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho publicado na página 5505 do Boletim Oficial da RAEM

《澳門特別行政區公報》第二組第5505頁，有關下述人員之委任批示有不確之處，現重新刊登如下：

摘錄自社會文化司司長於二零零零年十月九日作出之批示：

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第五條及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，在二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績中排名第十四名的應考人葉炳聰，獲定期委任為本局人員編制技術員職程第一職階二等技術員。

二零零零年十月十八日於社會工作局

局長 葉炳權

土地工務運輸局

批示摘錄

根據運輸工務司司長二零零零年八月二十八日之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令核准，並經六月二十三日第25/97/M號法令修訂之第三條第一款b項和第四條之規定，賈利安工程師擔任本局局長之定期委任獲得續期一年，由二零零零年十一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年九月二十九日所作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一及第二之應考人Ivone Fátima Guerra和Luís Carlos Souza D'Assumpção Clemente擔任本局編制第一職階一等助理技術員，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件人員編制表之有關職位。

二零零零年十月十八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

n.º 39/2000, II Série, de 27 de Setembro, referente ao provimento do trabalhador abaixo mencionado, de novo se publica:

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Outubro de 2000:

Ip Peng Chong, classificado em 14.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2000, II Série, de 2 de Agosto — nomeado, em comissão de serviço, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, aos 18 de Outubro de 2000. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Agosto de 2000:

Engenheiro Jaime Roberto Carion — renovada a comissão de serviço como director destes Serviços, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2000, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Setembro de 2000:

Ivone Fátima Guerra e Luís Carlos Souza D'Assumpção Clemente, classificados em 1.º e 2.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 18 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零零年六月二十六日作出的批示：

Cheong Sei Vai 又名 Cheong Kuan Un，為本局人員編制確定委任之第三職階主任文案，因自願退休而離職，並由二零零零年十月五日起生效。

二零零零年十月九日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港務局

批示摘錄

按照二零零零年十月三日運輸工務司司長的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款和第二款 a) 項及第四條的規定，以定期委任方式委任本局第一職階首席高級技術員陳宜婉學士，自二零零零年十月十八日起為本局處長，為期一年，可續期。

聲明

為應有之效力，茲聲明，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，自二零零零年十月十八日起，以下人員轉為處於本局編制之超額狀況：

姓名	被委任之職位	原職程
陳宜婉	處長	第一職階首席高級技術員

為應有之效力，茲聲明李雪玲擔任本局科長之定期委任，到期限屆滿而終止，並根據六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款之規定，自二零零零年十月二十九日起返回其本局之第二職階一等文員原職位。

二零零零年十月十八日於港務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Junho de 2000:

Cheong Sei Vai aliás Cheong Kuan Un, letrado-chefe, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal destes Serviços — desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 5 de Outubro de 2000.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 9 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Outubro de 2000:

Licenciada Chan I Un, técnica superior principal, 1.º escalão, desta Capitania — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, chefe de divisão da mesma Capitania, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Outubro de 2000.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a funcionária, abaixo indicada, transita para a situação de supranumerário ao quadro desta Capitania, a partir de 18 de Outubro de 2000, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem
Chan I Un	Chefe de divisão	Técnico superior principal, 1.º escalão

— Para os devidos efeitos se declara que cessa, no termo do seu prazo, a comissão de serviço de Lei Sut Leng, como chefe de secção desta Capitania, e que a mesma regressa ao lugar que detinha, como primeiro-oficial, 2.º escalão, do quadro de pessoal desta Capitania, a partir de 29 de Outubro de 2000, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Capitania dos Portos, aos 18 de Outubro de 2000. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

決議摘錄

Extracto de deliberação

按照於二零零零年八月十日舉行之本局行政委員會會議第CA-435/2000號所作出之決議如下：

Por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços n.º CA-435/2000, na sessão realizada em 10 de Agosto do mesmo ano:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用林慧珊，自二零零零年九月七日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期六個月。

Lam Wai San — contratado, por assalariamento, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2000.

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年九月二十日作出的批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Setembro de 2000:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，孫建平及羅家頌在本局分別擔任第二職階二等技術輔導員及第一職階三等文員的編制外合同續期一年，薪俸點275、195點，各自二零零零年十一月二十五日及二十四日起生效。

Sun Kin Peng e Lo Ka Chung — renovados os contratos além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, e terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 e 24 de Novembro de 2000, respectivamente.

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年九月二十五日作出的批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Setembro de 2000:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期：

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

呂照靈，自二零零一年一月一日起續聘為第三職階二等技術員，薪俸點為390點，為期一年；

Loi Chio Teng, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

羅翠嫻、招淑芬、吳玉珍及蔡美蘭，首位為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，其餘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零零一年一月一日起獲續期一年；

Lo Choi Han, Chiu Sok Fan, Ung Iok Chan e Choi Mei Lan, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, para o primeiro, e de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, para os restantes, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

蔡麗珠，自二零零一年一月一日起續聘為第二階段第三級幼稚園教師，薪俸點為360點，為期七個月；

Choi Lai Chu, como educadora de infância, nível 3, 2.ª fase, índice 360, pelo período de sete meses, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Arnaldo Kuam Pun Chung，自二零零一年一月一日起續聘為第二職階二等維修精密儀器助理技術員，薪俸點為240點，為期一年；

Arnaldo Kuam Pun Chung, como técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

梁家意，自二零零零年十二月一日起續聘為第二職階三等文員，薪俸點為 205 點，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年九月二十七日作出的批示：

劉惠明學士，本局人員編制二等高級技術員——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及第四條之規定，連同根據經一月九日第 2/89/M 號法令核准的《郵政局組織規章》第九十三條之規定，應工作之急需，以定期委任方式，獲委任為本局副局長，由二零零零年十月一日起產生效力，為期一年。

二零零零年十月九日於郵政局

代局長 區惠華

房 屋 局

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零零年九月二十九日的批示：

Augusto Lei do Rosário —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號及十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條規定，續任在本局執行職務的散位合同，為期一年，由本年十一月一日開始生效，維持相應薪酬 215 點。

二零零零年十月十八日於房屋局

局長 鄭國明

Leong Ka I, como terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Setembro de 2000:

Licenciada Lau Wai Meng, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirectora destes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2000, nos termos do artigo 93.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 9 de Outubro de 2000.
— O Director dos Serviços, substituto, *Au Vai Va*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Setembro de 2000:

Augusto Lei do Rosário —— renovado o contrato de assalariamento para exercer funções neste Instituto, sendo-lhe mantida a remuneração correspondente ao índice 215, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro do corrente ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Habitação, aos 18 de Outubro de 2000. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政長官辦公室

公告

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補政府總部輔助部門人員編制以下空缺，以文件審閱、有限制的方式進行之一般晉升開考的報考人臨時名單，張貼於新口岸宋玉生廣場行政長官辦公大樓十四樓政府總部輔助部門人力資源暨檔案處。有關招考通告的公告，已公布於二零零零年九月二十日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階首席文案一缺；

第一職階一等助理技術員一缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單視為確定名單。

二零零零年十月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

檢察長辦公室

名單

檢察長辦公室為填補檢察長辦公室人員編制翻譯人員組別首席翻譯員第一職階兩缺，經於二零零零年九月十四日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Alberto Ferreira Leão；

鄭金玲。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão de Recursos Humanos e Arquivo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, NAPE, edifício Administrativo do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, 14.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio, cujos anúncios dos avisos de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar de letrado principal, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Outubro de 2000.

O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

GABINETE DO PROCURADOR

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete do Procurador, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 14 de Setembro de 2000:

Candidatos admitidos:

Alberto Ferreira Leão;

Kong Kam Leng.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

二零零零年十月十一日於檢察長辦公室

典試委員會：

主席：代辦公室主任 黎建恩

委員：辦公室顧問 鄭幸捷

顧問高級技術員 何雯

(是項刊登費用為 MOP1,175.00)

檢察長辦公室為填補檢察長辦公室人員編制翻譯人員組別第一職階一等翻譯員四缺，經於二零零零年九月十四日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

陳賢松；

何錦榮；

高珩；

黎彩玲。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

二零零零年十月十一日於檢察長辦公室

典試委員會：

主席：代辦公室主任 黎建恩

委員：辦公室顧問 鄭幸捷

首席翻譯員 李麗萍

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

Gabinete do Procurador, aos 11 de Outubro de 2000.

O Júri:

Presidente: Lai Kin Ian, chefe do Gabinete, substituto.

Vogais: Cheang Hang Chip, assessora do Gabinete; e

Ho Man, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete do Procurador, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 14 de Setembro de 2000:

Candidatos admitidos:

Chan In Chong aliás Chan In Cheong;

Ho Kam Weng;

Kou Hang;

Lai Choi Leng Ventura Pereira.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

Gabinete do Procurador, aos 11 de Outubro de 2000.

O Júri:

Presidente: Lai Kin Ian, chefe do Gabinete, substituto.

Vogais: Cheang Hang Chip, assessora do Gabinete; e

Lei Lai Peng, intérprete-tradutor principal.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de redactor da língua portuguesa de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de redactor da língua portuguesa do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

立法會輔助部門

公告

茲公告：根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以審查文件方式進行限制性普通晉升開考，以填補立法會輔助部門人員編制內葡文文牘職程的第一職階一等葡文文牘二缺。

二零零零年十月九日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 MOP832.00)

審 計 署

公 告

茲通知根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補審計署部門人員編制之下列空缺：

第一職階顧問高級技術員一缺；及

第一職階首席技術輔導員一缺。

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的審計署部門編制之公務員，自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告正張貼在新口岸宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓行政暨財政處。

二零零零年十月十日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

(是項刊登費用為 MOP1,184.00)

通 告

按照審計長於二零零零年十月三日的批示，以及根據現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補審計署部門人員編制內之第一職階二等技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 9 de Outubro de 2000.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão; e

Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão Administrativa e Financeira, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, edifício Dynasty Plaza, 20.º andar.

Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 10 de Outubro de 2000.

O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho de 3 de Outubro de 2000, da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Serviço do Comissariado da Auditoria.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do

《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有官方學歷認可的高等課程學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬審計署部門人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件，如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件，並於指定期限及辦公時間內遞交到澳門宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓審計署部門綜合事務局行政暨財政處。

presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam como habilitações académicas curso superior.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao Commissariado da Auditoria ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento de impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Assuntos Genéricos do Commissariado da Auditoria, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, edifício Dynasty Plaza, 20.º andar.

4. 工作性質

二等技術員需具專業技能及從高等課程獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性之方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用之職務。

5. 薪俸

第一職階二等技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的350點。

6. 甄選方式

甄選將分為兩個階段來進行，第一階段是淘汰性質、並使用以下的評分方法及比例：

第一階段：

知識考試——百分之五十。

第二階段：

a) 專業面試——百分之三十；及

b) 履歷審查——百分之二十。

知識考試以筆試形式進行，最多不超過三小時。知識考試得分少於六十五分，將被淘汰且不能進入第二階段之考試。

履歷分析是為研究報考人對擔任職務之準備，考慮其學歷及專業資格、工作評核、專業資歷及經驗，曾任工作及專業補充培訓。

專業面試是為報考人對該工作人員之性質和需要，訂定及評估有關其專業資歷、經驗之工作要素。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

a) 法律知識：

I. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

II. 《行政程序法典》；

III. 《澳門公職法律制度》；

十二月二十一日第86/89/M號法令；

現行的《澳門公共行政工作人員通則》。

IV. 有關澳門特別行政區審計署的法律及行政法規：

4. Conteúdo funcional

O técnico de 2.ª classe realiza funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada por duas fases, sendo a primeira eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª Fase:

Prova de conhecimentos — 50%.

2.ª Fase:

a) Entrevista profissional — 30%; e

b) Análise curricular — 20%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a sessenta e cinco pontos percentuais na prova de conhecimentos.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho das funções, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissional, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Conhecimento em legislação:

I. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

II. Código do Procedimento Administrativo;

III. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor;

IV. Lei e Regulamento Administrativo do Comissariado da Auditoria da RAEM:

澳門特別行政區第 11/1999 號法律《澳門特別行政區審計署》；

經澳門特別行政區第 17/2000 號行政法規修改第 8/1999 號行政法規《審計署部門的組織與運作》。

V. 規範澳門特別行政區財政預算之編制與執行、公共會計、管理帳目和營業年度帳目的編制以及澳門特別行政區公共行政部門的財政活動的監督工作之法規：

經四月二十七日第 22/87/M 號法令修改的十一月二十一日第 41/83/M 號法令；

九月二十七日第 53/93/M 號法令。

VI. 有關資產或提供勞務之公開競投及合同制度：

經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令；

三月九日公佈第 49/85 號批示。

VII. 供應資產或提供勞務之公開競投及合同制度：

七月六日第 63/85/M 號法令。

VIII. 有關常設基金之法律制度：

七月十三日第 30/98/M 號法令。

b) 專業知識：

等同於報考所需學歷程度的普通知識。

c) 撰寫建議書、報告書或公函。

應考人在考試時可參閱有關上述所指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

— Commissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau;

— Orgânica e Funcionamento do Serviço do Commissariado da Auditoria, Regulamento Administrativo n.º 8/1999, conjugado com a nova redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000;

V. Diploma que Regulamenta a Elaboração e Execução do Orçamento Geral da RAEM, a Contabilidade Pública da RAEM, a Elaboração das Contas de Gerência e Exercício e Fiscalização da Actividade Financeira do Sector Público da Administração de Macau:

— Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril;

— Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro;

VI. Regime de despesa com obras e aquisição de bens e serviços:

— Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

— Despacho n.º 49/85, publicado no *Boletim Oficial*, em 9 de Março;

VII. Regime dos concursos públicos e contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços:

— Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

VIII. Regime dos fundos permanentes:

— Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

b) Conhecimento profissional:

— Conhecimento comum com equivalência ao nível de habilitações académicas adequadas ao presente concurso;

c) Elaboração de propostas, relatórios e ofícios, etc.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

主席：審計師 劉偉明

正選委員：處長 鄭覺良

一等高級技術員 黃妙嫦

候補委員：二等高級技術員 Susana To

二等高級技術員 鄭維娜

二零零零年十月十三日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

(是項刊登費用為 MOP7,683.00)

按照審計長於二零零零年十月三日的批示，以及根據現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補審計署部門人員編制內之第一職階二等技術輔導員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有官方學歷認可的十一年級學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

Presidente: Lau Wai Meng, auditor.

Vogais efectivos: Cheang Koc Leong, chefe de divisão; e

Vong Mio Seong, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Susana To, técnica superior de 2.ª classe; e

Cheang Vai Na, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 13 de Outubro de 2000.

O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

(Custo desta publicação \$ 7 683,00)

Faz-se público que, por despacho de 3 de Outubro de 2000, da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Serviço do Comissariado da Auditoria.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam como habilitações académicas o 11.º ano de escolaridade.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) 身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬審計署部門人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件，如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件，並於指定期限及辦公時間內遞交到澳門宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓審計署部門綜合事務局行政暨財政處。

4. 工作性質

二等技術輔導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階二等技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 260 點。

6. 甄選方式

甄選將分為兩個階段來進行，第一階段是淘汰性質，並使用以下的評分方法及比例：

第一階段：

知識考試——百分之五十。

第二階段：

a) 專業面試——百分之四十；及

b) 履歷分析——百分之十。

知識考試以筆試形式進行，最多不超過三小時。知識考試得

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes ao Comissariado da Auditoria ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, edifício Dynasty Plaza, 20.º andar.

4. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico de 2.ª classe realiza funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada por duas fases, sendo a primeira eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª Fase:

Prova de conhecimentos — 50%.

2.ª Fase:

a) Entrevista profissional — 40%; e

b) Análise curricular — 10%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de três horas. Não serão admi-

分少於六十五分，將被淘汰且不能進入第二階段之考試。

履歷分析是為研究報考人對擔任職務之準備，考慮其學歷及專業資格、工作評核、專業資歷及經驗，曾任工作及專業補充培訓。

專業面試是為報考人對該工作人員之性質和需要，訂定及評估有關其專業資歷、經驗之工作要素。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

a) 法律知識：

I. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

II. 《澳門公職法律制度》：

十二月二十一日第 86/89/M 號法令；

現行的《澳門公共行政工作人員通則》；

III. 有關澳門特別行政區審計署的法律及行政法規：

澳門特別行政區第 11/1999 號法律《澳門特別行政區審計署》；

經澳門特別行政區第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規《審計署部門的組織與運作》；

IV. 規範澳門特別行政區財政預算之編制與執行、公共會計、管理帳目及營業年度帳目的編制以及澳門特別行政區公共行政部門的財政活動的監督工作之法規：

經四月二十七日第 22/87/M 號法令修改的十一月二十一日第 41/83/M 號法令；

九月二十七日第 53/93/M 號法令；

V. 有關資產或提供勞務之公開競投及合同制度：

經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令。

tidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a sessenta e cinco pontos percentuais na prova de conhecimentos.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho das funções, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissional, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissional dos candidatos, por comparação com o perfil e exigência da função.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Conhecimento em legislação:

I. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

II. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor;

III. Lei e Regulamento Administrativo do Comissariado da Auditoria da RAEM:

Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau;

Orgânica e Funcionamento do Serviço do Comissariado da Auditoria, Regulamento Administrativo n.º 8/1999, conjugado com a nova redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000;

IV. Diploma que Regulamenta a Elaboração e Execução do Orçamento Geral da RAEM, a Contabilidade Pública da RAEM, a Elaboração das Contas de Gerência e Exercício e Fiscalização da Actividade Financeira do Sector Público da Administração de Macau:

Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril;

Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro;

V. Regime de despesa com obras e aquisição de bens e serviços:

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

b) 撰寫建議書、報告書或公函。

應考人在考試時可參閱有關上述所指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 振樑何

正選委員：審計師 碧菁唐

二等高級技術員 鄭維娜

候補委員：二等高級技術員 鄭桂垣

二等高級技術員 徐錦波

二零零零年十月十三日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

(是項刊登費用為 MOP7,030.00)

初 級 法 院

公 告

破產之訴訟程序卷宗編號 CFI-001-00-6 號 第六庭

聲請人：葡萄牙商業銀行

破產人：Companhia de Importação e Exportação Chung Tien, Limitada。

現公布在上述案卷宗於二零零零年九月二十七日作出的判決，宣告 Companhia de Importação e Exportação Chung Tien, Limitada，總部設在澳門，Rua do Campo, Edf. Ngan Fai, 1.º andar, Bloco “A”，現正處於破產狀態，並將債權申報期間定為六十日。根據一九九九年之《民事訴訟法典》第一千零八十九條規定，上指期間自本公告在《澳門特別行政區公報》內公布日期起計算。

二零零零年十月五日於初級法院

法官 譚曉華

司法文員 Lam Soi Fan

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

b) Elaboração de propostas, relatórios e ofícios, etc.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Leong Ho, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Pak Cheng Tong, auditora; e

Cheang Vai Na, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Cheang Kuai Wun, técnica superior de 2.ª classe; e

Chui Kam Po, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 13 de Outubro de 2000.

O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

(Custo desta publicação \$ 7 030,00)

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

Anúncio

Proc. Falência n.º CFI-001-00-6 6.º Juízo

Requerente: Banco Comercial Português, S.A.

Falida: Companhia de Importação e Exportação Chung Tien Limitada

Faz-se saber que nos autos acima indicados, foi, por sentença de 27 de Setembro de 2000, declarada em estado de falência a Companhia de Importação e Exportação Chung Tien Limitada, com sede em Macau, na Rua do Campo, edifício Ngan Fai, 1.º andar, bloco «A», tendo sido fixado em 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste anúncio a que se refere o artigo 1089.º do CPCM de 1999, no *Boletim Oficial* de Macau, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 5 de Outubro de 2000.

A Juiz, *Tam Hio Wa*.

A Escriutária, *Lam Soi Fan*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

行政暨公職局

名單

為履行給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，行政暨公職局現刊登二零零零年第三季度受資助的名單：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vêm os SAFP publicar a listagem dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano 2000:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門公務華員職工會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa	租金及各項活動 Pagamento de rendas e diversas actividades	14.07.2000	\$ 40,000.00
澳門公務專業人員協會 Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau	支付運作費用 Custear despesas com o seu funcionamento	14.07.2000	\$ 30,000.00
澳門公共行政管理學會 Associação dos Licenciados em Administração Pública	支付運作費用 Custear despesas com o seu funcionamento	14.07.2000	\$ 20,000.00
澳門公職人員協會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau	支付運作費用及舉辦活動 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades	14.07.2000	\$ 30,000.00
澳門女公務員協會 Associação das Funcionárias Públicas de Macau	支付運作費用及舉辦活動 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades	14.07.2000	\$ 15,000.00
澳門心理學會 Associação de Psicologia de Macau	購買傢私、電腦及冷氣機 Aquisição de mobiliário, equipamento informático e aparelho de ar condicionado	14.07.2000	\$ 10,000.00

二零零零年十月十一日於行政暨公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 11 de Outubro de 2000.

代局長 朱偉幹

O Director dos Serviços, substituto, *José Chu*.

(是項刊登費用為 MOP1,830.00)

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

司法事務局

名單

為填補司法事務局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階一等翻譯員三缺，經於二零零零年九月六日第三十六期第二組《澳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares na categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão,

門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之開考通告。現公布准考人評核名單如下：

及格准考人：	分
1.º 傅潔芳	8.25
2.º 胡秀蘭	8.18
3.º 陳慧玲	8.12

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零零年十月九日行政法務司司長的批示確認)

二零零零年九月二十九日於司法事務局

典試委員會：

主席：人力資源處處長 鄭婉瑩

正選委員：一等高級技術員 葉錦雯

一等高級技術員 陳覺生

(是項刊登費用為 MOP1,498.00)

為填補司法事務局人員編制內專業技術人員組別第一職階一等助理技術員職級一缺，經於二零零零年九月六日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之開考通告。現公布准考人評核名單如下：

及格准考人：	分
林光照	8.36

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零零年十月九日行政法務司司長的批示確認)

二零零零年九月二十九日於司法事務局

典試委員會：

主席：人力資源處處長 鄭婉瑩

do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Maria Fátima Fu	8,25
2.º Wu Sao Lan	8,18
3.º Maria Chan, aliás Chan Vai Leng	8,12

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Outubro de 2000).

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 29 de Setembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos: Ip Kam Man, técnica superior de 1.ª classe; e

Chan Kok Sang, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lam Kong Chiu	8,36

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Outubro de 2000).

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 29 de Setembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

正選委員：二等技術輔導員 陳志榮

候補委員：一等高級技術員 葉錦雯

(是項刊登費用為 MOP1,331.00)

身 份 證 明 局

公 告

茲公佈，身份證明局根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條的規定，以通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，為填補身份證明局人員編制首席高級資訊技術員第一職階一缺事宜，現張貼有關報考人之臨時名單於議事亭前地十八至二十號中華商業大廈四樓身份證明局之行政暨財政處。

二零零零年十月九日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP920.00)

臨 時 海 島 市 政 局

通 告

根據經七月五日第 4/93/M 號法律所修訂的十月三日第 24/88/M 號法律，以及十二月二十日第 1/1999 號法律的規定，透過一九九九年十二月十六日第 17/09/AMI/99 號決議，通過調整《海島市自治規約》第五章第三節有關「帶有危險性的動物、犬隻、狩獵……」的罰款金額，內容如下：

海島市自治規約

第五章

第三節

帶有危險性的動物、犬隻、狩獵及電氣設備

第九十三條——凡牽引帶危險性的動物行走而未作必要的安全防範措施，致令行人及財產受損者，罰款一百元整。

Vogal efectivo: Chan Chi Veng, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Ip Kam Man, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita no Largo do Senado, n.º 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 9 de Outubro de 2000.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Aviso

Nos termos das competências conferidas pela Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, em conformidade com a Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, pela deliberação n.º 17/09/AMI/99, de 16 de Dezembro de 1999, foi aprovada a actualização dos valores das multas correspondentes ao Capítulo V, Secção 3.ª, relativa a «Animais perigosos, cães, caça...» do Código de Posturas Municipais do Concelho das Ilhas, que a seguir se transcreve:

CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DAS ILHAS

Capítulo V

Secção 3.ª

Animais perigosos, cães, caça e instalações eléctricas

Art. 93.º Os que conduzirem animais perigosos, sem a necessária segurança para se evitarem danos pessoais e à propriedade, serão multados em \$100,00.

第九十四條——（內容不變）

1. 如不遵守本條的規定，沒有適當為犬隻戴好口罩，或處於欠缺安全的條件下，有權限的機構可扣留犬隻和罰處該狗主一百元整。

2. （內容不變）

第九十六條——凡唆使或挑釁犬隻或其他動物撲咬或侵襲人畜者，除被處以罰款一百元至一千元外，且不排除需負刑事上之責任。

第九十九條——倘狗主不控制其犬隻，任犬隻狂吠不已滋擾鄰居者，罰款一百元整。

第一百條——未經市政獸醫許可，在知情的情況下仍畜養患有狂犬症的動物者，罰款三千元整。

第一百零一條——凡動物主人倘懷疑所畜養的動物患有狂犬症時，應即通知有權限的機構，並採取必要的措施以避免其構成危害，否則，罰款二千元整。

第一百零三條——氹仔及路環之公共地方，無論在任何季節一律禁止以火鎗、風槍或其他器械如槓杈、投石器及弓箭等射擊雀鳥或其他動物，違者罰款伍百至三千元整。

二零零零年十月十二日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

Art. 94.º (Mantém a mesma redacção)

1. A falta de cumprimento do disposto neste artigo e, bem assim, quando o açaímo não envolva o focinho do animal ou não ofereça condições de segurança, dá direito à Câmara de prender o animal e multar o seu dono em \$100,00.

2. (Mantém a mesma redacção)

Art. 96.º Incorre na multa de \$100,00 a \$1 000,00 quem aqular ou provocar algum cão ou outro animal, dando lugar a que ele morda ou arremeta contra alguma pessoa ou animal, independentemente da responsabilidade criminal a que possa ficar sujeito.

Art. 99.º Os possuidores de cães que não evitarem que estes ladrem constantemente de forma a incomodar a vizinhança, serão multados em \$100,00.

Art. 100.º Todo o indivíduo, que conservar em seu poder, sem permissão do médico veterinário municipal, qualquer animal raivoso, sabendo do seu estado, incorre na multa de \$3 000,00.

Art. 101.º Logo que haja suspeita de raiva, deverá o dono do animal participar o facto, com toda a urgência, à entidade competente e tomar as medidas necessárias para que o mesmo não possa causar danos, sob pena de \$2 000,00 de multa.

Art. 103.º É proibida, em qualquer época do ano em todos os lugares públicos dentro do Município, a caça com armas de fogo, de ar comprimido ou quaisquer outras, como fiskas, fundas e arcos, destinados à destruição das aves ou outros animais, sob pena de \$500,00 a \$3 000,00 de multa.

Taipa, Paços do Concelho, aos 12 de Outubro de 2000.

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

經 濟 局

公 告

為填補經濟局人員編制之第一職階首席高級技術員六缺，經於二零零零年九月二十日第三十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的公告。現根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零零年十月十三日於經濟局

代局長 蘇添平

(是項刊登費用為 MOP1,498.00)

財 政 局

公 告

茲特通知，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補本局人員編制第一職階二等翻譯兩缺，以考試方式進行一般入職開考的報考人確定名單現張貼於南灣大馬路 575，579 及 585 號財政局大廈正門及 14 樓。有關招考公告已公布於二零零零年八月二十三日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。

二零零零年十月十二日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 MOP881.00)

通 告

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第二款規定，茲通知，現對下落不明之公務員 Francisco Xavier Ng 提起紀律程序，自本通告刊登日起三十日內得作出書面辯護，並可到澳門南灣大馬路 575，579 及 585 號財政局大樓九樓查詢有關卷宗，並可申請該起訴書的複印本。

二零零零年九月十八日於財政局

預審員 Simone Martins

(是項刊登費用為 MOP813.00)

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Outubro de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, na entrada principal e no 14.º andar do Edifício de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, a lista definitiva do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Outubro de 2000.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Aviso

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 353.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, é notificado o funcionário Francisco Xavier Ng, com paradeiro desconhecido para, estando pendente processo disciplinar contra si instaurado, apresentar a sua defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente aviso, podendo consultar o respectivo processo no 9.º andar do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, em Macau, e requerer cópia da acusação contra si deduzida.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Setembro de 2000.

A Instrutora, *Simone Martins*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

統計暨普查局

公 告

統計暨普查局為填補人員編制之第一職階一等高級技術員二缺、第一職階特級技術輔導員一缺及第一職階一等普查暨調查員一缺，經於二零零零年九月十四日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於宋玉生廣場 411-417 號“皇朝廣場”十七樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零零年十月三日於統計暨普查局

代局長 陸潔嬋

(是項刊登費用為 MOP1,155.00)

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

通 告

因本局之誤，二零零零年九月二十七日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》第 5520 至 5525 頁刊登之第一職階二等資訊技術員一缺入職開考通告及第一職階二等資訊助理技術員兩缺入職開考通告分別在第七項的考試範圍作如下補充：

原文為：

“……7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

..... ”

應改為：

“……7. 考試範圍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares: dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão; um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão; e um lugar de agente de censos e inquérito de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta DSEC, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 14 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 3 de Outubro de 2000.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lok Kit Sim*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Avisos

Por terem saído inexactos, por lapso destes Serviços, os avisos de abertura dos concursos de ingresso para uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, e para duas vagas de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2000, de páginas 5520 a páginas 5525, se rectifica:

Onde se lê:

«... 7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

— »

deve ler-se:

«... 7. Programa

考試範圍將包括以下內容：

a) 法律知識：

I. 《澳門特別行政區基本法》；

II. 經十月十一日第 57/99/M 號法令核准之《行政程序法典》；

III. 《澳門公職法律制度》：

——十二月二十一日第 86/89/M 號法令；

——經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》。

b) 專業知識：

..... ”

二零零零年十月十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 MOP1,918.00)

因本局之誤，二零零零年十月四日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》第 5680 至 5684 頁刊登之第一職階二等技術輔導員三缺入職開考通告有不正確之處，現更正如下：

原文為：

“.....7. 考試範圍

.....

IX. 授權或轉授權：

a)

b) 三月一日第 31/2000 號保安司司長批示；

c) 七月三日第 2/DSFSM/2000 號批示

應改為：

“.....7. 考試範圍

.....

IX. 授權或轉授權：

a)

b) 三月一日第 30/2000 號保安司司長批示；

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Conhecimento em legislação:

I. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

III. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

b) Conhecimento profissional:

..... ».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Outubro de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 918,00)

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o aviso de abertura do concurso de ingresso para três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 2000, de páginas 5680 a páginas 5684, se rectifica:

Onde se lê:

«... 7. Programa

.....

IX. Delegação e subdelegação de competências:

—

— Despacho do Secretário para a Segurança n.º 31/2000, de 1 de Março; e

— Despacho n.º 2/DSFSM/2000, de 3 de Julho ...»

deve ler-se:

«... 7. Programa

.....

IX. Delegação e subdelegação de competências:

—

— Despacho do Secretário para a Segurança n.º 30/2000, de 1 de Março.

(2) 專業知識：

.....”。

二零零零年十月十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 MOP1,644.00)

b) Conhecimento profissional:

.....».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Outubro de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 644,00)

衛生局

名單

衛生局為填補人員編制行政人員組別首席行政文員一缺，已於二零零零年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈准考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Adriano Porfirio de Sousa	7.77
2.º 李健新	6.34

(經社會文化司司長於二零零零年十月四日批示確認)

二零零零年九月二十七日於衛生局

典試委員會：

主席：科長 Maria de Fátima Dias Carvalho

第一正選委員：特級技術輔導員 Chai Kyi Phing Silvestre

第二正選委員：首席技術輔導員 梁淑琴

(是項刊登費用為 MOP1,087.00)

根據二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及九月二十一日第 68/92/M 號法令而進行泌尿科專科總評核試。該評核成績已於二零零零年十月三日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格應考人：	分
甄立雄醫生又名甄乃仔	15

二零零零年十月九日於衛生局

局長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP646.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Adriano Porfirio de Sousa	7,77
2.º Lei Kin San	6,34

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Outubro de 2000).

Serviços de Saúde, aos 27 de Setembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Maria de Fátima Dias Carvalho, chefe de secção.*Primeiro vogal efectivo:* Chai Kyi Phing Silvestre, adjunto-técnico especialista.*Segundo vogal efectivo:* Leong Sok Kam, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Classificativa do exame final de especialidade de urologia — Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2000, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, em 3 de Outubro de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Dr. Ian Lap Hong aliás Ian Nai Chai	15,00

Serviços de Saúde, aos 9 de Outubro de 2000.

O Director dos Serviços, *Rogério dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 646,00)

文 化 局

公 告

茲通知根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現透過文件審閱、有限制方式，為文化局公務員進行一般晉升開考，以填補本局人員編制下列空缺：

第一職階顧問高級技術員七缺；

第一職階首席高級技術員三缺；

第一職階特級技術輔導員一缺；

第一職階首席技術輔導員五缺；

第一職階特級助理技術員一缺；

第一職階特級資訊督導員一缺；

第一職階首席行政文員二缺。

再通知上述開考通告已張貼在新口岸新安花園87號U文化局總部。報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零零年十月十二日於文化局

局長 何麗鑽

(是項刊登費用為 MOP1,527.00)

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, aos funcionários do Instituto Cultural, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal deste Instituto:

Sete lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão;

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Cinco lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão;

Um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão;

Dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos da abertura dos referidos concursos se encontram afixados na sede deste Instituto, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Cultural, aos 12 de Outubro de 2000.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

旅 遊 局

名 單

旅遊局為填補編制內高級技術人員組別第一職階一等高級技術員一缺，經於二零零零年八月二日《澳門特別行政區公報》第三十一期第二組公布以文件審閱，有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
黃志強	7.1

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Wong Chi Keong	7,1

(經二零零零年九月十四日社會文化司司長的批示確認)

二零零零年九月六日於旅遊局

典試委員會：

主席：代副局長 Rodolfo Manuel Baptista Faustino

委員：第一職階首席高級技術員 Olívia Maria de Almeida Xavier

第一職階首席高級技術員 鄭淑英

(是項刊登費用為 MOP1,272.00)

旅遊局為填補人員編制行政人員組別一般制度職程第一職階一等文員二缺，經於二零零零年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組之開考公告，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

甯煥庭；及

黃文照。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零零年十月三日於旅遊局

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 Elsa Maria d'Assunção Silvestre

委員：人事，文書處理暨檔案科科長 蘇淑芬

儲備暨會計科科長 周凌珊

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

為填補旅遊局人員編制的資訊人員組別一般制度職程之第一職階顧問高級資訊技術員二缺，經於二零零零年八月三十日第三

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Setembro de 2000).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Setembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector dos Serviços, substituto.

Vogais: Olívia Maria de Almeida Xavier, técnica superior principal, 1.º escalão; e

Kuong Song Heng, técnica superior principal, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 272,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2000:

Candidatos admitidos:

Leng Wun Teng; e

Wong Man Chio.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Outubro de 2000.

O Júri:

Presidente: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais: Sou Sok Fan, aliás Maria Odete Sou, chefe da Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo; e

Chau Leng San, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, de carreira de regime geral do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aber-

十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考通告。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

陳露；

麥肇生。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零零年十月五日於旅遊局

典試委員會：

主席：代任副局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

委員：研究暨計劃廳廳長 司徒少嬰

推廣廳廳長 謝慶茜

（是項刊登費用為 MOP1,253.00）

為填補旅遊局人員編制的資訊人員組別一般制度職程之第一職階特級資訊技術員一缺，經於二零零零年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考通告。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

許耀明。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零零年十月五日於旅遊局

典試委員會：

主席：研究暨計劃廳廳長 司徒少嬰

委員：第二職階首席高級資訊技術員 麥肇生

第一職階一等高級資訊技術員 吳德龍

（是項刊登費用為 MOP1,204.00）

to por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2000:

Candidatos admitidos:

Chan Lou;

Mak Sio Sang aliás José Clemente Mak.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Outubro de 2000.

O Júri:

Presidente: Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector dos Serviços, substituto.

Vogais: Si Tou Siu Hei aliás Sílvia Si Tou, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento; e

Tse Heng Sai, chefe do Departamento de Promoção.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2000:

Candidato admitido:

Hoi Io Meng.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Outubro de 2000.

O Júri:

Presidente: Si Tou Siu Hei aliás Sílvia Si Tou, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento.

Vogais: Mak Sio Sang aliás José Clemente Mak, técnico superior de informática principal, 2.º escalão; e

Ng Tak Long, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 204,00)

通告

Avisos

第 12/DIR/2000 號批示

Despacho n.º 12/DIR/2000

根據公布於六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組之六月七日第30/2000號社會文化司司長批示及九月二十五日第50/95/M號法令第五條一款b)項之規定，本人決定：

1. 將下列本人之權限授予本局代副局長霍天樂學士：

1) 協調發出執照暨稽查廳及行政暨財政處之工作；

2) 建議採取認為有利於該等部門正常和有效運作之措施；

3) 按照活動大綱及上級指示，行使獲授予或轉授予之權力，作出決定解決與該等部門有關之事宜；

4) 匯報關於該等部門的需上級批示的事宜，完備有關資料及必要時就擬採取之決定提供意見；

5) 確認該等部門人員之工作評核；

6) 簽署所有與該等部門有關之文書；

7) 根據相關之年假表批准年假及應工作人員請求批准年假之提前或延遲享受以及該等部門人員之缺勤理由；

8) 對該等部門人員彈性上班時間規章之實施作出管理；

9) 批准場所牌照申請，但以權限屬旅遊局為限；

10) 簽署旅遊局發牌工作範圍內關於場所之牌照；

11) 對按照法律經有旅遊局參與之場所裝修工程准照及機車輔免稅申請向土地工務運輸局提供意見；

12) 對按照法律須有旅遊局參與之場所改動申請作出決定；

Ao abrigo do n.º 3 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2000, de 7 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho, e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, determino:

1. São delegadas no licenciado Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector destes Serviços, em regime de substituição, as minhas competências próprias para:

1) Assegurar a coordenação do Departamento de Licenciamento e Inspeção, bem como da Divisão Administrativa e Financeira;

2) Propor as providências que julgar convenientes para o normal e eficaz funcionamento daquelas subunidades orgânicas;

3) Decidir, em conformidade com os programas de actividades e de harmonia com as orientações superiormente estabelecidas, sobre os assuntos relativos àquelas subunidades para cuja resolução lhe forem atribuídos poderes delegados ou subdelegados;

4) Informar sobre os assuntos relativos àquelas subunidades orgânicas que devam ser submetidos a despacho superior, instruindo-os no sentido do seu completo esclarecimento e emitindo, quando necessário, parecer quanto à decisão a tomar;

5) Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades orgânicas;

6) Assinar todo o expediente relativo àquelas subunidades;

7) Autorizar o gozo de férias, em conformidade com o correspondente mapa, a respectiva antecipação, ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal afecto àquelas subunidades;

8) Gerir a aplicação do Regulamento do Horário Flexível ao pessoal afecto àquelas subunidades;

9) Autorizar os pedidos de licenciamento dos estabelecimentos cuja competência seja da DST;

10) Assinar licenças relativas a estabelecimentos no âmbito da actividade licenciadora da DST;

11) Emitir pareceres à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes no âmbito dos procedimentos de licenciamento de obras de modificação relativos a estabelecimentos por lei sujeitos à intervenção da DST, bem como sobre os pedidos de isenção do Imposto sobre os Veículos Motorizados;

12) Decidir sobre os pedidos de alteração dos estabelecimentos por lei sujeitos à intervenção da DST;

13) 批准牌照加注附註；

14) 對制裁措施作出決定。

2. 轉授權限予本局代副局長霍天樂學士，以便作出第30/2000號社會文化司司長批示第一款3)、4)、8)至19)、21)及23)項所指之行為。

3. 追認本局代副局長行使現授予及轉授予之權限時所作之所有行為。

4. 對行使現授予及轉授予之權限而作出之行為，得提起必要訴願。

5. 透過經本人確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登之批示，現授予或轉授予之權限可轉授予主管人員。

6. 廢止公布於一九九六年四月十日第十五期《政府公報》第二組之二月十五日第03/DIR/96號批示。

7. 本批示自公布之日起生效。

(由二零零零年九月十五日社會文化司司長批示確認)

二零零零年九月十五日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 MOP3,530.00)

第13/DIR/2000號批示

根據公布於六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組之六月七日第30/2000號社會文化司司長批示及九月二十五日第50/95/M號法令第五條一款b)項之規定，本人決定：

1. 將下列本人之權限授予本局副局長文綺華學士：

1) 協調推廣廳及研究暨計劃廳之工作；

2) 建議採取認為有利於該等部門正常和有效運作之措施；

13) Autorizar averbamentos às licenças;

14) Decidir os procedimentos sancionatórios.

2. São subdelegadas no licenciado Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector destes Serviços, em regime de substituição, a competência para a prática dos actos previstos nas alíneas 3), 4), 8) a 19), 21) e 23) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2000.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector destes Serviços, substituto, no exercício das competências ora delegadas e subdelegadas.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, e por mim homologado, podem ser subdelegadas as competências ora delegadas ou subdelegadas.

6. É revogado o Despacho n.º 3/DIR/96, de 15 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 10 de Abril de 1996.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Setembro de 2000).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Setembro de 2000.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 3 530,00)

Despacho n.º 13/DIR/2000

Ao abrigo do n.º 3 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2000, de 7 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho, e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, determino:

1. São delegadas na licenciada Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora destes Serviços, as minhas competências próprias para:

1) Assegurar a coordenação do Departamento de Promoção e do Departamento de Estudos e Planeamento;

2) Propor as providências que julgar convenientes para o normal e eficaz funcionamento daquelas subunidades orgânicas;

3) 按照活動大綱及上級指示，行使獲授予或轉授予之權力，作出決定解決與該等部門有關之事宜；

4) 匯報關於該等部門的需上級批示的事宜，完備有關資料及必要時就擬採取之決定提供意見；

5) 確認該等部門人員之工作評核；

6) 簽署所有與該等部門有關之文書；

7) 根據相關之年假表批准年假及應工作人員請求批准年假之提前或延遲享受以及該等部門人員之缺勤理由；

8) 對該等部門人員彈性上班時間規章之實施作出管理。

2. 轉授權限予本局副局長文綺華學士，以便作出第30/2000號社會文化司司長批示第一款3)、10)、12)、14)、15)及23)項所指之行為。

3. 追認本局副局長行使現授予及轉授予之權限時所作之所有行為，但須符合上數款之規定。

4. 對行使現授予及轉授予之權限而作出之行為，得提起必要訴願。

5. 透過經本人確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登之批示，現授予或轉授予之權限可轉授予主管人員。

6. 廢止公布於一九九九年四月二十八日第十七期《政府公報》第二組之四月十三日第02/DIR/99號批示。

7. 本批示自公佈之日起生效。

(由二零零零年九月十五日社會文化司司長批示確認)

二零零零年九月十五日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 MOP2,953.00)

3) Decidir, em conformidade com os programas de actividades e de harmonia com as orientações superiormente estabelecidas, sobre os assuntos relativos àquelas subunidades para cuja resolução lhe forem atribuídos poderes delegados ou subdelegados;

4) Informar sobre os assuntos relativos àquelas subunidades orgânicas que devam ser submetidos a despacho superior, instruindo-os no sentido do seu completo esclarecimento e emitindo, quando necessário, parecer quanto à decisão a tomar;

5) Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades orgânicas;

6) Assinar todo o expediente relativo àquelas subunidades;

7) Autorizar o gozo de férias, em conformidade com o correspondente mapa, a respectiva antecipação, ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal afecto àquelas subunidades;

8) Gerir a aplicação do Regulamento do Horário Flexível ao pessoal afecto àquelas subunidades.

2. São subdelegadas na licenciada Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora destes Serviços, as competências que lhe foram subdelegadas para a prática dos actos previstos nas alíneas 3), 10), 12), 14), 15) e 23) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2000.

3. São ratificados todos os actos praticados pela subdirectora destes Serviços, no exercício das competências ora delegadas e subdelegadas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos números anteriores.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, e por mim homologado, podem ser subdelegadas no pessoal com funções de chefia, as competências ora delegadas ou subdelegadas.

6. É revogado o Despacho n.º 02/DIR/99, de 13 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 28 de Abril de 1999.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Setembro de 2000).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Setembro de 2000.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 2 953,00)

地圖繪製暨地籍局

公 告

現通知凡報考地圖繪製暨地籍局為填補人員編制高級技術員職程中首席高級技術員，第一職階一缺之人士，該以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告經於二零零零年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人之臨時名單已張貼於澳門馬交石砲台馬路三十二至三十六號電力有限公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局內，以便查詢。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零零年十月十二日於地圖繪製暨地籍局

典試委員會：

主席 譚光民

(是項刊登費用為 MOP1,184.00)

港 務 局

公 告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內高級技術員組別第一職階一高等級技術員四缺，以通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局(水師廠)行政處/人事科。其招考通告的公告已公佈於二零零零年九月二十日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零零年十月十一日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, na instalação da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, edifício CEM, 6.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 12 de Outubro de 2000.

O Presidente do Júri, *Tam Kuong Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 11 de Outubro de 2000.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

港務局為填補人員編制法律範疇第一職階二等高級技術員兩缺，經於二零零零年八月二日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以通過考試方式進行一般入職開考的招考通告，現根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，把報考人確定名單張貼在媽閣斜坡港務局（水師廠）行政處／人事科以供查閱。

二零零零年十月十一日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 MOP1,018.00）

房 屋 局

名 單

房屋局為填補人員編制第一職階二等文員四缺，經於二零零零年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組內公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 謝韻儀	8.11
2.º Lung Vai Kit, aliás Martinho Lung.....	8.00
3.º 陳詠儀	7.76
4.º 劉秀蘋	7.73

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（於二零零零年十月五日經運輸工務司司長之批示確認）

二零零零年十月十三日於房屋局

典試委員會：

主席：處長 陳德光

正選委員：處長 張東遠

二等高級技術員 劉綺玲

（是項刊登費用為 MOP1,527.00）

A lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da área jurídica, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2000, encontra-se afixada e pode ser consultada, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, na Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rama da Barra (Quartel dos Mouros).

Capitania dos Portos, aos 11 de Outubro de 2000.

A Directora, Wong Soi Man.

（Custo desta publicação \$ 1 018,00）

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Che Wan I	8,11
2.º Lung Vai Kit aliás Martinho Lung.....	8,00
3.º Chan Weng I	7,76
4.º Lao Sao Pang	7,73

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

（Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Outubro de 2000）.

Instituto de Habitação, aos 13 de Outubro de 2000.

O Júri:

Presidente: Chan Tak Kwong, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Cheong Tong In, chefe de divisão; e

Lau I Leng, técnica superior de 2.ª classe.

（Custo desta publicação \$ 1 527,00）

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

基督教聖約教會澳門區會

公 布

會址遷往：澳門祐漢新邨第八街十一號康和廣場地下V座

二零零零年九月二十八日於澳門

執行委員 連俊才

MISSÃO ALIANÇA DA IGREJA DA
NORUEGA (CAMPO DE MACAU)

Anúncio

Alteração da sede actual para: Rua Oito do Bairro Iao Hon, n.º 11, edifício «Hong Vo Plaza», r/c, «V», Macau.

Macau, aos vinte e oito de Setembro de dois mil. — O Vogal Executivo, *Lin Chun Choi*.

(是項刊登費用為MOP 314.00)

(Custo desta publicação \$ 314,00)

第一公證署
1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書
CERTIFICADO

Associação de Apoio à Escola Hou Kong de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde nove de Outubro de dois mil, sob o número cinquenta barra dois mil do maço número um, um exemplar de alteração dos estatutos da «Associação de Apoio à Escola Hou Kong de Macau», do teor seguinte:

“第一條

本會定名為“澳門濠江中學校教育協進會”，葡文名稱為“Associação de Apoio à Escola Hou Kong de Macau”，以下簡稱“本會”。

第二條

本會旨在確保濠江中學及其轄下各校的運作，管理該等學校的財產及物業，提高教學人員素質和強化該等學校的輔助架構。

獨一附款

(保持不變)

第十一條

理事會由會員大會每兩年選出最少十一人最多三十三人的成員組成，而數目必一定為單數，任滿連選可連任一次或多次。

第十四條

理事會有以下權限：

- a) (保持不變)；
- b) (保持不變)；
- c) (保持不變)；
- d) (保持不變)；
- e) 對是否接受捐助及贈與作出議決。

財產及收入

第十七條

本會的財產由以下者構成：

- a) 本會在成立時擁有及嗣後取得的財產；
- b) 作為濠江中學及其轄下各校設施的物業；
- c) 依法可收取的任何其他財產。

第十八條

會員及任何其他公私實體對本會給予的捐贈，均構成本會的收入。”

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos nove de Outubro de dois mil. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為MOP 900.00)

(Custo desta publicação \$ 900,00)

第一公證署
1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書
CERTIFICADO

澳門英林中學校友會

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde

dez de Outubro de dois mil, sob o número cinquenta e dois barra dois mil do maço número um, um exemplar dos estatutos da associação “澳門英林中學校友會”，do teor seguinte:

(一) 定名：澳門英林中學校友會。

(二) 性質：民間自願組織之不牟利團體。

(三) 宗旨：

1. 加強校友之間的聯繫，為澳門的社會安定和經濟繁榮作出貢獻。

2. 加強與海內外校友的聯繫，共同支持家鄉和母校的各項建設。

3. 密切本澳各同鄉，社團的友好關係，關心會員生活，維持會員的正當利益。

(四) 會員：

1. 凡曾經就讀英林中學的本澳居民均可入會。

2. 會員須遵守本會章程，積極參加本會的各項活動，會員有自動退會之權利及繳交會費之義務。

(五) 組織：

1. 會員大會；乃本會最高權力機構，可通過及修改會章。選舉領導架構及決定會內外一切工作，決議時須經半數以上會員同意方為有效。

2. 領導架構：

甲、會員大會主席；設一名在會員大會期間主持大會工作。

乙、理事會；設正，副會長，秘書長及組織，財務，聯絡，福利，文體，婦女。各專責部門負責人，理事會下設常務理事會，理事會之正，副會長，秘書長為常務理事會之必然成員。常務理事會是會員大會閉會期間的最高決策和領導機構。理事會會長對外代表本會，對內領導和協調本會各項工作，副會長協助會長工作。秘書長協助正，副會長處理日常工作理事會及常務理事會成員人數須為單數。常務理事會決策時，須經半數以上成員通過方為有效。

丙、監事會；設監事長及監事若干名，負責監核會內外一切活動，監事會成員人數必須是單數。理監事成員不可互相兼任。

(六) 附則：會員大會每年舉行一次，在特殊情況下可提前或延遲召開，由理事會會長召集之。領導架構成員每三年選舉一次連選可連任。

(七) 會址：祐漢新村長壽大馬路218號地下

電話：436163，412578

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos dez de Outubro de dois mil. — A Primeira-Ajudante, Ivone Maria Osório Bastos Yee.

(是項刊登費用為MOP 1,038.00)

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

第一 公 證 署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

Clube Desportivo Chi Fong

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde onze de Outubro de dois mil, sob o número cinquenta e três barra dois mil do maço número um, um exemplar dos estatutos da associação «Clube Desportivo «Chi Fong», do teor seguinte:

第一章 總則

第一條

本會名稱為梓楓“體育會”，葡文為Clube Desportivo “Chi Fong”，英文為“Chi Fong Sports Club”。是一非牟利體育會。本會聯絡地址暫設於澳門北京街174號廣發中心17樓F座。電子郵箱為chifong@hotmail.com。其宗旨是推廣體育活動。

其宗旨是推廣體育活動

第二章 會員

第二條

繳交入會費和會費的為正式會員。經理事會認定為值得表揚者或為本會作出貢獻的為名譽會員。

第三條

會員的權利和義務

會員的權利：

a) 參與本會一切活動；

b) 選舉或被選舉擔任本會的職務；

c) 享有本會授與之其他優惠。

會員的義務：

a) 遵守本會章程和決議；

b) 繳交有關會費和其他所承諾之負擔；

c) 發展及維護本會的名聲。

本會會員如有不履行義務或破壞本會名譽和利益，本會得取消其會籍。

第三章 經費

第四條

本會收入來自會費，入會費，津貼，贈與和其他額外收入。

第四章 組織

第五條

本會組織分別為：

a) 會員大會；

b) 理事會；

c) 監事會。

上述組織成員之任期為二年，但可以連任。

第六條

(會員大會)

為本會最高權力機關，有決定會務方針，批評及選舉理事，監事之權。大會結束後，由理事會負責監察理事之工作。

第七條

會員大會召集的職權以及運作的方式是依法律規定進行，每年至少舉行會議一次，而會議必須在八天前用掛號信或簽收方式通知召開大會。召集時，在大比數會員或大部分理事成員出席的情況下舉行會議。到開會時間，到會者少於法定人數時，會員大會須延遲一小時後舉行，到時則人數不定。

第八條

會員大會的主席團由三或五名成員組成，其總數須為單數。大會的職能是主持會議和編寫有關的會議記錄。

第九條

(理事會)

理事會由三至九名成員組成，其總數

須為單數。負責管理會務和行政及財政事務，並得每月至少舉行例會一次。

第十條

(監事會)

監事會由三或五名成員組成，其總數須為單數。職能是對理事會的行政和財政進行監察，檢查賬項和報告，且得每年得至少舉行會議一次。

第十一條

(過渡性制度)

本會首次會員大會的工作和選舉理事之事宜，在本章程刊登於《澳門特別行政區公報》後三個月內，由創會會員負責主持。

本章程倘有不善之處，得由會員大會修訂之。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos onze de Outubro de dois mil. — A Primeira-Ajudante, Ivone Maria Osório Bastos Yee.

(是項刊登費用為MOP 1,566.00)

(Custo desta publicação \$ 1566,00)

私 人 公 證 員

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

澳門書畫研究院

為公布的目的，我證明孫蔣濤（Sun Jiang Tao），單王紅（Shan Wang Hong），繆鵬飛（Mio Pang Fei）和袁之欽（Un Chi lam）通過在二零零零年八月十一日簽訂的《公證書》，共同組成一個以上述名字命名的社團，這社團的章程列載在附設的文件內。《公證書》記錄在本公證處第3冊第149、150及以後各頁內。

澳門書畫研究院章程

第一條

名稱，會址及期限

1. 本研究院名為“澳門書畫研究院”，葡文名稱為“*Instituto de Estudo da Caligrafia e Pintura de Macau*”（以下稱研究院）。

2. 研究院設於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場12樓A-R座，為實現宗旨，可在認為適宜及有需要時，設立代表處或任何其他形式的代表機構或遷至本澳其他地方。

3. 從成立之日起，研究院成為無限期存續之團體。

第二條

宗旨

研究院宗旨為弘揚中華文化，為繁榮澳門書畫藝術作出貢獻。

第三條

會員

1. 任何人士如同意本院的精神和宗旨，並承諾履行本章程規定和會內領導部門的決議，經理事會批准後，可成為本院會員。

2. 凡推行會務並為本院提供經濟上或其他性質的重大支持者，會員大會可授與“名譽會員”會籍。

第四條

權利與義務

1. 會員的權利：

a) 有選舉和被選舉擔任院內各個部門職位的權利；

b) 參加會員大會，討論會務，提出建議和對各項事項投票；

c) 推薦新會員入會；

d) 參加本院舉辦的活動；

e) 口頭或書面諮詢會務資料。

2. 會員的義務：

a) 隨時遵守本章程和本院各部門的合法決議；

b) 熱心執行本院指派的任務；

c) 促進研究院與其他機構之間的交往；

d) 定期繳納理事會訂定的會費。

第五條

會員退會

1. 會員可書面通知理事會退出會籍。

2. 在遞交上述退會通知書時，會員應將會員證一併交回。

第六條

開除會籍

1. 會員不履行本身義務或違反本章程，作出損害本院名譽或妨礙落實本院宗旨的行為，理事會可開除其會籍。

2. 對有關決議，被開除的會員有權在下次會員大會召開前的30天期內，以書面提出上訴，在上訴期間內，暫停執行決議。

3. 會員大會通過的開除決議為最後決議。

第七條

賠償

不論自願退會或開除會籍的會員，均無權要求任何賠償金或獲屬於本院財產的資產或任何基金或資產。

第八條

組織架構

本院組織架構：

a) 會員大會；

b) 理事會；

c) 監事會。

第九條

會員大會

1. 會員大會由全體享有全權的會員組成。

2. 會員大會主席團由主席一人，副主席三人，秘書長一人及副秘書長二人組成。

3. 會員大會由主席負責召開，若主席缺席時，則由其中一名副主席代為召開。

4. 召開會議通知書必須在距離開會日期之前不少於15天時間內以信函寄往各會員地址，召開會議通知書要列明會議地點、日期、時間及會議議程。

5. 會員大會平常會議每年召開一次，特別會議可由理事會、監事會或五分之三的全體會員提議召開。

6. 會員大會會議要有至少半數會員出席才可舉行，若不足規定人數，會員大會押後半小時舉行。

7. 除其他法定職責外，會員大會有權：

a) 制訂本院指導方針；

b) 討論、表決和核准修改本院章程和內部規例；

c) 以不記名投票選出本院領導成員；

d) 議決將“名譽會員”或“榮譽會員”名銜頒予對本院作出傑出貢獻的人士；

e) 對聘請“顧問”的提議作出決定；

f) 審核與批准由理事會提交並附有監事會意見的“資產負債表”“年度會務報告”和“帳目報告”。

8. 大會的決議以出席會員的過半多數票通過。若涉及本章程的修改或解散本院的提議，則需要由出席會員的四分之三決議通過。

第十條

理事會

1. 理事會由在會員大會中選出的理事長一人，副理事長三人，秘書長一人，司庫一人和理事九人組成。

2. 如理事會任何一名成員因長期缺席或因故不能視事，由其餘理事共同挑選會員一人填補空缺。

3. 理事會最少每月在會址內舉行會議一次，會議的日期和時間由選舉後產生的理事會成員設定。

4. 理事會的特別會議由理事長召開。

5. 理事會職權為：

a) 進行各類必須的和適當的工作以推動本院的宗旨；

b) 在法庭內外擔當本院的代表；

c) 執行會員大會的決議；

d) 管理本院的財物；

e) 領導和組織本院的活動；

f) 對入會申請和開除會員會籍等事項進行表決。

6. 理事會可選出理事三人組成常務理事主持日常工作，聯合簽署支票，以及行使其他有約束性的權限。

第十一條

監事會

1. 監事會由會員大會選出監事長一人，副監事長一人及監事三人組成。

2. 監事會通常每三個月召開一次會議。

3. 監事長或理事會任何一位可要求召開監事會特別會議。

4. 監事會的議決以多數票通過。

第十二條

任期

本院各機構的成員任期為兩年，連選得連任。

第十三條**決定票**

理事會、監事會的投票，如出現票數相等情況時，各有關機構的主席有權投決定票。

第十四條**聯席會議**

1. 理事會和監事會可舉行聯席會議，如有關主席在這方面取得協議。
2. 由理事長主持聯席會議。

第十五條**研究院之撤銷**

1. 《民法典》第182條列出的任何一種原因，均可成為撤銷本院的理由。
2. 在撤銷時，仍在任職的理事充當本院結算人。

二零零零年十月十一日於澳門——私人公證員 趙魯

Cartório Privado, em Macau, aos onze de Outubro de dois mil. — O Notário, *Zhao Lu*.

(是項刊登費用為 MOP 2,906.00)
(Custo desta publicação \$ 2 906.00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Associação de Pais e Encarregados
de Educação do Jardim Infantil D. José
da Costa Nunes**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e sete de Setembro de dois mil, lavrada de folhas sessenta e sessenta e três e seguintes do livro número sete, deste Cartório, foi constituída, entre Carlos Jorge Costa Paixão Duque Simões; Jessica Maria Rebelo Leão; Adelino dos Reis Borges Fernandes Correia; José Manuel Costa; Ricardo Colonna d'Istria Sá Carneiro; João Manuel Lopes da Silva; Francisco Teatuliano Rosa Mermenecildo e Rui Pedro Carvalho Peres do Amaral, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos constam do articulado em anexo:

Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim Infantil D. José da Costa Nunes

Artigo primeiro**(Natureza e sede)**

Um. A Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de

Infância D. José da Costa Nunes, em chinês «路義士葡文幼稚園家長會» abreviadamente APJIDJCN, é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes estatutos e demais legislação aplicável.

Dois. A sede da APJIDJCN é em Macau, no edifício do Colégio Infantil D. José da Costa Nunes.

Artigo segundo**(Objectivos)**

A APJIDJCN visa, em geral, o acompanhamento do ensino, educação e cuidados ministrados às crianças que frequentam o Colégio Infantil, nomeadamente:

- a) Cooperar na definição da política educativa;
- b) Representar os pais e encarregados de educação nos contactos com os órgãos responsáveis pelo Jardim, a Associação Promotora da Instrução dos Macaenses (APIM), e autoridades da RAEM;
- c) Colaborar com a APIM, autoridades e órgãos responsáveis pelo Jardim de Infância na procura de soluções para os problemas que afectem a qualidade do ensino, o normal funcionamento do Jardim e o bem-estar das crianças, accionando as medidas consideradas necessárias para a sua resolução; e
- d) Promover o convívio entre pais e encarregados de educação com vista à discussão aberta dos problemas respeitantes às crianças.

Artigo terceiro**(Associados)**

Um. Os associados podem ser ordinários e honorários.

Dois. São associados ordinários os pais e encarregados de educação do Jardim Infantil D. José da Costa Nunes que declarem querer aderir à Associação.

Três. São associados honorários as pessoas singulares ou colectivas a que, tendo colaborado, por qualquer meio, com a Associação na prossecução dos seus objectivos, os associados, em Assembleia Geral, lhes atribuam essa qualidade.

Artigo quarto**(Direitos e deveres dos associados)**

Um. São direitos dos associados ordinários:

- a) Eleger e ser eleito para os órgãos associativos, à excepção da Direcção para a qual só podem ser eleitos sócios que não perten-

çam a qualquer órgão de gestão do Jardim Infantil;

b) Apresentar à Direcção, preferencialmente por escrito, as situações, sugestões e críticas que entendem de interesse para os objectivos da Associação;

c) Participar na Assembleia Geral nos termos dos estatutos; e

d) Requerer a convocação da Assembleia Geral nos termos dos estatutos.

Dois. São deveres dos associados ordinários:

a) Cumprir os estatutos da APJIDJCN, as deliberações ou resoluções dos seus órgãos;

b) Aceitar e desempenhar com dignidade, zelo e diligência os cargos para que foram eleitos e as tarefas que lhes forem distribuídas;

c) Contribuir com todos os meios ao seu alcance para a defesa e prestígio da APJIDJCN;

d) Colaborar nas acções e iniciativas da Direcção; e

e) Pagar a jóia e as quotas.

Artigo quinto**(Sanções)**

Um. A Direcção poderá aplicar a sanção de advertência aos associados que não cumpram os deveres enunciados no número dois do artigo anterior.

Dois. A Assembleia Geral pode suspender ou excluir da Associação os associados que, de forma grave e reiterada, faltem ao cumprimento dos seus deveres, afectem o seu bom nome ou prejudiquem gravemente a sua acção.

Artigo sexto**(Receitas e despesas)**

Um. Consideram-se receitas da APJIDJCN:

- a) Quotas e jóias; e
- b) Subsídios e donativos.

Dois. Constituem despesas da APJIDJCN os encargos resultantes da sua actividade.

Três. Qualquer ordem de despesa deverá conter a assinatura do presidente ou do vice-presidente e do tesoureiro.

Artigo sétimo**(Órgãos)**

Um. São órgãos da APJIDJCN:

- a) A Assembleia Geral;

- b) A Direcção; e
- c) O Conselho Fiscal.

Dois. O mandato dos órgãos eleitos da Associação, é de um ano, podendo ser reeleitos.

Artigo oitavo

(Assembleia Geral)

Um. A Assembleia Geral é composta por todos os associados de pleno direito e é dirigida por uma Mesa constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Dois. A Assembleia Geral reúne ordinariamente no mês de Outubro de cada ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente ou, na sua falta pelo vice-presidente, por iniciativa própria, a requerimento da Direcção ou de, pelo menos, dez associados no pleno uso dos seus direitos.

Três. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes, salvo as que visem alterar os estatutos que exigem três quartos dos votos dos presentes e as que tenham por fim dissolver a APJIDJCN ou transferir a sua sede, que requerem o voto favorável de três quartos do número total de associados.

Quatro. A Assembleia Geral é convocada por meio de aviso postal expedido para cada um dos associados, e afixado na sede da Associação, com uma antecedência mínima de oito dias, indicando o dia, a hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

Cinco. A Assembleia Geral só pode deliberar com mais de metade dos associados; havendo falta de «quorum» a Assembleia reunirá, em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes, sem prejuízo do previsto no número três.

Artigo nono

(Competência)

Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger e destituir os titulares dos órgãos sociais;

- b) Excluir quaisquer associados;
- c) Fixar e alterar a jóia e as quotas;
- d) Aprovar o relatório e contas anuais da Direcção;
- e) Deliberar sobre as alterações aos estatutos e a dissolução da APJIDJCN; e
- f) Deliberar sobre todos os assuntos respeitantes à APJIDJCN não compreendidos nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos da Associação.

Artigo décimo

(Composição e funcionamento da Direcção)

Um. A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

Dois. A Direcção só pode deliberar com a maioria dos seus membros.

Três. A Direcção reúne-se ordinariamente, pelo menos, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo décimo primeiro

(Competência da Direcção)

Um. Compete à Direcção:

- a) Dirigir e administrar a APJIDJCN;
- b) Assegurar a representação permanente da APJIDJCN;
- c) Apresentar à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal o relatório anual das suas actividades e contas;
- e) Admitir associados ordinários;
- f) Elaborar o regulamento eleitoral e o regulamento interno e submetê-los a aprovação da Assembleia Geral;
- g) Executar as deliberações tomadas pela Assembleia Geral; e
- h) Assegurar o funcionamento, as actividades tendentes à prossecução dos fins da APJIDJCN e exercer as demais competências previstas na lei ou decorrentes dos presentes estatutos.

Dois. O presidente e, na sua falta, o vice-presidente representa a APJIDJCN, dirige as reuniões da Direcção e assina os documentos de tesouraria juntamente com o tesoureiro.

Três. Ao secretário compete orientar os serviços de correspondência, elaborar as actas das reuniões da Direcção e organizar os livros e arquivos.

Quatro. Ao tesoureiro compete assinar os documentos de tesouraria juntamente com o presidente, guardar os valores da APJIDJCN e organizar a sua contabilidade.

Artigo décimo segundo

(Conselho Fiscal)

Um. O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais.

Dois. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Emitir parecer sobre o relatório e contas anuais da Direcção, antes da sua apresentação à Assembleia Geral;
- b) Examinar as contas da Direcção; e
- c) Emitir parecer sobre todos os assuntos que lhe sejam submetidos pela Direcção ou pela Assembleia Geral.

Artigo décimo terceiro

(Dissolução)

Um. A APJIDJCN poderá ser dissolvida em Assembleia Geral expressamente convocada para esse fim.

Dois. A Assembleia Geral nomeará uma comissão liquidatária, devendo o produto dos bens existentes, depois de saldados os compromissos da APJIDJCN ou consignadas quantias para seu pagamento, reverter a favor de qualquer instituição de beneficência local.

Cartório Privado, em Macau, aos dez de Outubro de dois mil. — O Notário, *Zhao Lu*.

(是項刊登費用為 MOP 3,543.00)

(Custo desta publicação \$ 3 543,00)

BANCO COMERCIAL DE MACAU, S.A.**Balancete do razão em 30 de Setembro de 2000**

(MOP)

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS DEVEDORES	SALDOS CREDITORES
Caixa		
Patacas	25,658,409.45	
Moedas Externas	17,737,266.33	
Depósitos na AMCM		
Patacas	80,680,764.09	
Moedas Externas		
Valores a Cobrar	25,158,651.97	
Depósitos à Ordem Noutras Instituições de Crédito no Território	4,725,446.43	
Depósitos à Ordem no Exterior	17,449,528.55	
Ouro e Prata		
Outros Valores	932,980.63	
Crédito Concedido	2,754,381,455.50	
Aplicações em Instituições de Crédito no Território	923,424,140.00	
Depósitos com Pré-Aviso e a Prazo no Exterior	2,110,591,762.94	
Acções, Obrigações e Quotas	42,426,400.00	
Aplicações de Recursos Consignados		
Devedores	25,537,873.61	
Outras Aplicações		
Depósitos à Ordem		
Patacas		565,172,098.38
Moedas Externas		297,833,128.54
Depósitos com Pré-Aviso		
Patacas		
Moedas Externas		
Depósitos a Prazo		
Patacas		1,187,493,149.57
Moedas Externas		2,295,752,494.03
Depósitos do Sector Público		886,306,462.12
Recursos de Instituições de Crédito no Território		117,964,107.46
Recursos de Outras Entidades Locais		
Empréstimos em Moedas Externas		184,762,136.47
Empréstimos por Obrigações		
Credores por Recursos Consignados		
Cheques e Ordens a Pagar		7,403,930.65
Credores		1,356,500.58
Exigibilidades Diversos		26,338,767.20
Participações Financeiras	37,873,396.45	
Imóveis	58,301,206.08	
Equipamento	16,298,034.51	
Custos Plurienais	8,642,092.97	
Despesas de Instalação	4,350,616.13	
Imobilizações em Curso	421,573.98	
Outros Valores Imobilizados	1,086,305.45	
Contas Internas e de Regularização	46,763,319.03	66,782,090.84
Provisões para Riscos Diversos		49,914,387.44
Capital		225,000,000.00
Reserva Legal		67,904,422.17
Reserva Estatutária		50,000,000.00
Outras Reservas		118,977,686.68
Resultado Transitados de Exercício Anteriores		
Custos por Natureza	326,796,504.53	
Proveitos por Natureza		380,276,366.50
Valores Recebidos em Depósito	391,286,665.94	
Valores Recebidos para Cobrança	109,344,231.35	
Valores Recebidos em Caução	5,683,235,950.47	
Devedores por Garantias e Avals Prestados	176,378,473.83	
Devedores por Créditos Abertos	229,601,726.23	
Credores por Valores Recebidos em Depósito		391,286,665.94
Credores por Valores Recebidos para Cobrança		109,344,231.35
Credores por Valores Recebidos em Caução		5,683,235,950.47
Garantias e Avals Prestados		176,378,473.83
Créditos Abertos		229,601,726.23
Outras Contas Extrapatrimoniais	3,697,201,539.18	3,697,201,539.18
TOTAIS	16,816,286,315.63	16,816,286,315.63

A Contabilista,

Virginia Ho

O Director da Contabilidade,

António Modesto

(是項刊登費用為MOP 2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

THE SUMITOMO MARINE & FIRE INSURANCE COMPANY LIMITED

Balço em 31 de Dezembro de 1999

Patacas

ACTIVO	Sub-subtotais	Subtotais	Totais
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
. Valores afectos às provisões. técnicas - próprios			
- Depósitos a prazo			6,033,736.47
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS P.R.C./MATEMÁTICAS			
. De seguro directo	2,161,938.30		
. De resseguro aceite	6,318.40	2,168,256.70	
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES NAS PROVISÕES PARA SINISTROS			
. De seguro directo		702,691.65	2,870,948.35
- DEVEDORES GERAIS			
. Segurados		36,080.90	
. Mediadores		975,506.82	
. Outros		257,791.27	1,269,378.99
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
- Depósitos à ordem			86,805.10
- Total do Activo			10,260,868.91

Patacas

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Sub-subtotais	Sub-totais	Totais
- PASSIVO -			
• PROV. P/RISCOS EM CURSO /PROV. MATEMÁTICAS			
. De seguro directo	2,435,171.02		
. De resseguro aceite	12,106.20	2,447,277.22	
- PROVISÕES PARA SINISTROS			
. De seguro directo	897,650.15		
. De resseguro aceite	70,040.00	967,690.15	3,414,967.37
- CREDORES GERAIS			
. Resseguradores		570,331.60	
. Mediadores		444,037.04	
. Outros		349,448.32	1,363,816.96
- Total do Passivo			4,778,784.33
- SITUAÇÃO LÍQUIDA -			
• SEDE			
. Fundo de estabelecimento			5,490,475.28
• RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)		(8,626.70)	
• PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS		236.00	
• RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			(8,390.70)
- Total da Situação Líquida			5,482,084.58
- Total do Passivo e da Situação Líquida			10,260,868.91

Patacas

DÉBITO	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Sub-totais	Totais
- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO								
. De Seguro Directo	140,916.36	2,161,635.67	21,371.99	48,506.82	62,740.18		2,435,171.02	
. De Resseguro Aceite	---	9,120.44	2,985.76	---	---		12,106.20	2,447,277.22
- COMISSÕES								
. De Seguro Directo	140,868.77	4,627,498.51	11,497.89	45,522.91	48,673.68		4,874,061.76	
. De Resseguro Aceite	---	---	957.90	---	---		957.90	4,875,019.66
- ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO								
. De Seguro Directo								
- Prémios cedidos	386,280.28	6,520,208.58	28,623.70	307,936.53	185,941.27		7,428,990.36	
- Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.)	132,400.20	1,257,246.35	3,229.36	24,430.53	46,413.84		1,463,720.28	
- Redução das Provisões para Sinistros (R.C.)	340,968.01	7,010.18	---	35,015.88	---		382,994.07	
. De Resseguro Aceite								
- Prémios cedidos	---	21,281.04	(659.20)	---	---		20,621.84	9,296,406.48
- Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.)	---	---	79.93	---	---		79.93	
- INDEMNIZAÇÕES BRUTAS								
. De Seguro Directo								
- Pagas	27,795.58	14,878.35	---	17,400.82	6,180.00		66,254.75	
- Provisões	766,119.15	8,240.00	---	82,091.00	41,200.00		897,650.15	
. De Resseguro Aceite								
- Pagas	---	---	40,003.14	---	---		40,003.14	
- Provisões	---	---	70,040.00	---	---		70,040.00	1,073,948.04
- DESPESAS GERAIS						659,312.25		659,312.25
- ENCARGOS DIVERSOS						438,423.62		438,423.62
- Totais	1,935,348.35	14,627,119.12	178,130.47	560,904.49	391,148.97	1,097,735.87		18,790,387.27

CRÉDITO	Patacas						
	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Totais
- PRÉMIOS BRUTOS							
. De Seguro Directo	473,919.48	7,216,740.32	71,239.95	485,068.20	213,774.44		8,460,742.39
. De Resseguro Aceite	---	30,401.48	29,857.64	---	---		60,259.12
- PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO							8,521,001.51
. De Seguro Directo							
- Comissões (inc. part. nos lucros)	213,015.23	4,417,137.22	4,447.54	50,270.58	55,876.47		4,740,747.04
- Indemnizações	22,791.94	12,591.75	---	8,262.15	5,067.60		48,713.44
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso	114,851.28	1,953,065.42	8,587.11	30,793.65	54,640.84		2,161,938.30
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Sinistros	628,216.47	7,498.40	---	33,192.78	33,784.00		702,691.65
. De Resseguro Aceite							
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso	---	6,384.32	(65.92)	---	---		6,318.40
- REDUÇÃO NAS PROV. P/RISCOS EM CURSO							
. De Seguro Directo	160,727.28	1,407,417.13	29,676.98	41,516.21	54,040.70		1,693,378.30
. De Resseguro Aceite	---	---	397.79	---	---		397.79
- REDUÇÃO NAS PROV. P/SINISTROS							1,693,776.09
. De Seguro Directo	415,816.15	8,549.00	---	85,284.00	---		509,649.15
. De Resseguro Aceite	---	---	30,900.00	---	---		30,900.00
- PROVEITOS INORGÂNICOS						366,024.99	540,549.15
- PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO						8,626.70	366,024.99
- Totais	2,029,337.83	15,059,785.04	175,041.09	734,387.57	417,184.05	374,651.69	18,790,387.27

Conta de ganhos e perdas do exercício de 1999

Patacas

Resultados líquidos			
- Prejuízo		- Lucro	
- De exploração	8,626.70	- De exploração	236.00
		- Resultados líquidos (prejuízo final)	8,390.70
Total	8,626.70	Total	8,626.70

Contabilista

(Assinatura ilegível)

Director-Geral/Gerente

(Assinatura ilegível)

Relatório dos auditores**Para os directores da****The Sumitomo Marine & Fire Insurance Company Limited****Referente a****The Sumitomo Marine & Fire Insurance Company Limited****— Sucursal de Macau**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas da The Sumitomo Marine & Fire Insurance Company Limited — Sucursal de Macau referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1999 e a nossa opinião sobre as contas está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 15 de Maio de 2000.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as contas atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, durante o exercício, as contas resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

(Assinatura ilegível)

Macau, aos 15 de Maio de 2000.

Breve relatório da «The Sumitomo Marine and Fire Insurance Company Ltd.» para o ano de 1999

Esta Companhia é sucursal da «The Sumitomo Marine and Fire Insurance Company Ltd.» do Japão. Registada em Macau desde 1984, os ramos que explorar são riscos «não vida».

Os resultados líquidos (prejuízo final) é de MOP 8 390,70 para o ano de 1999.

Pela The Sumitomo Marine and Fire Insurance Co., Ltd.

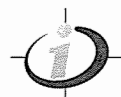
Long Ka Chan,

Gerente,

Sucursal de Macau.

(是項刊登費用為MOP 9,630.00)

(Custo destas publicações \$ 9 630,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀七十七元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 77,00